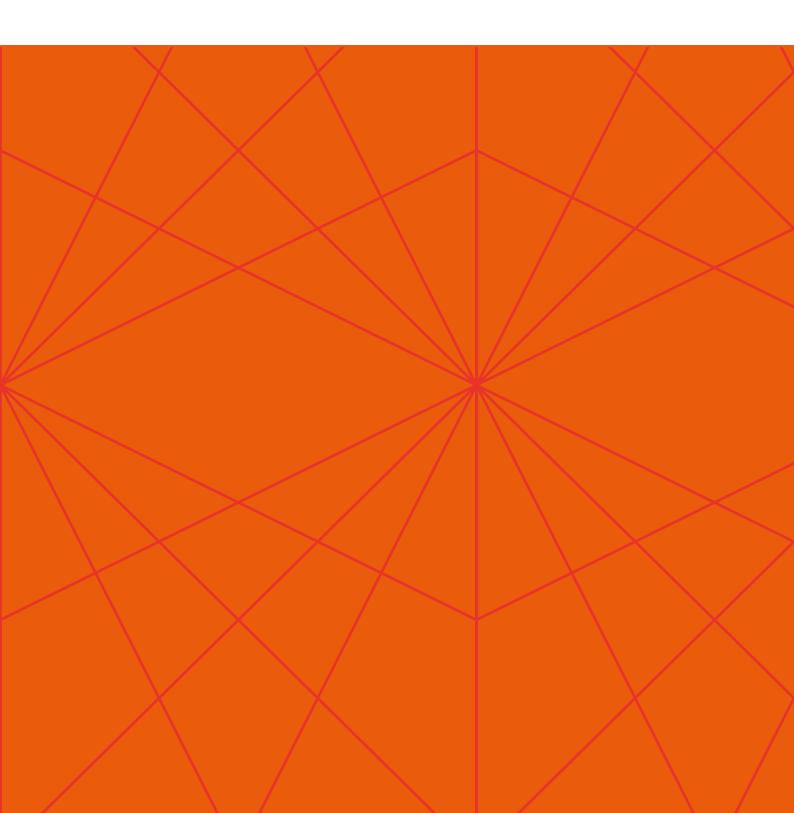


# RELATÓRIO ANUAL | 2016



#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **PRESIDENTE**

Helder Rocha Falcão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luiz da Penha Souza da Silva

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Raimundo Jorge de Sousa Santos

#### **CONSELHO DELIBERATIVO**

#### **TITULARES**

Valdemar Alves Freitas Junior | *PRESIDENTE*Adelson de Souza Neves
Antonio Carlos Reis de Souza
Nilton Rodrigues de Araújo
Benigna Nunes de Lima
José Hollanda Cavalcanti Junior

#### **SUPLENTES**

Huseyin Miranda Sipahi Henrique José Oliveira de Castro Ivaldo de Oliveira e Silva Xenilson Pessoa de Luna Julia Margarida Andrade do Espírito Santo Iranilton Leal dos Santos

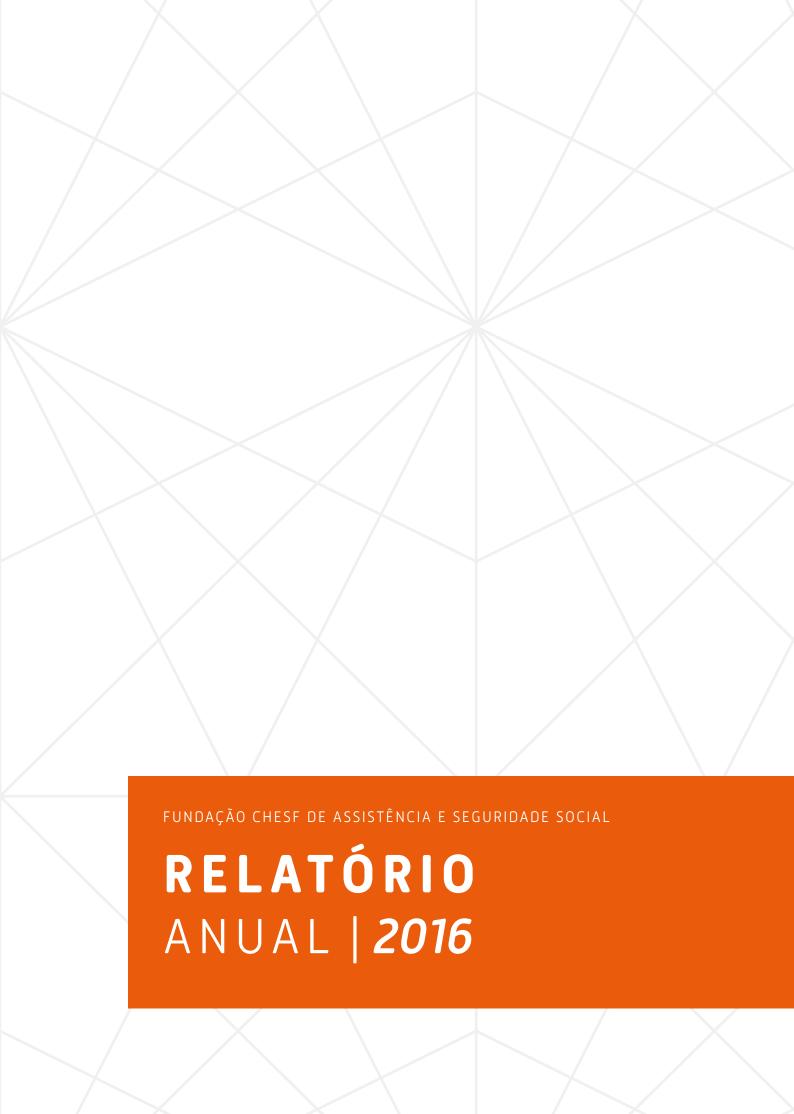
#### **CONSELHO FISCAL**

#### **TITULARES**

Elizabeth de Araújo Freire | *PRESIDENTE* Murilo Martins Gondim Coutinho Alexandre de Oliveira e Silva Denilson Veronese da Costa

#### **SUPLENTES**

Nilton Correia dos Anjos Maria das Graças Monteiro Fernandes Fernando Antonio Souza Ribeiro Isabella Maria de Carvalho Queiroz



#### **MISSÃO**

Contribuir para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários, administrando e assegurando planos previdenciários e serviços à saúde.

#### **VISÃO**

Ser reconhecida como referência nacional na concepção e administração de planos de previdência e na prestação de serviços de saúde e assistência social, ampliando o seu mercado de atuação.

#### **VALORES**

Competência
Comprometimento
Ética
Foco no Participante
Integração
Participação
Perenidade
Responsabilidade Social
Solidariedade
Transparência

- 1. Palavra da Diretoria Executiva | 07
- 2. Fatos Relevantes 2016 | 08
- 3. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios | 13
- 4. Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios | 17
- 5. Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciários e de Gestão Administrativa | 32
- 6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis | 44
- 7. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis | 90
- 8. Parecer Atuarial do Encerramento do Exercício Social de 2016 | 94
- 9. Parecer do Conselho Fiscal | 117
- 10. Manifestação do Conselho Deliberativo | 118



# 1. Palavra da Diretoria Executiva

## Caro Participante,

Em atendimento às resoluções CGPC n° 23/2006 e CNPC n° 02/2011, bem como à instrução Previc n° 22/2015, a Diretoria Executiva da Fachesf cumpre o compromisso de levar ao conhecimento dos seus Participantes e Patrocinadora os principais resultados alcançados pela Fundação em 2016.

Nesses 12 meses, a Fundação manteve-se firme no seu propósito de buscar práticas de excelência no segmento dos fundos pensão. Os resultados alcançados, em diversas áreas, reforçam esse comprometimento, que visa, sobretudo, o aperfeiçoamento dos seus produtos e serviços e a satisfação dos Ativos e Assistidos da Fachesf.

#### Diretoria Executiva da Fachesf

Helder Rocha Falcão | *Presidente* Luiz da Penha Souza da Silva | *Diretor de Administração e Finanças* Raimundo Jorge de Sousa Santos | *Diretor de Benefícios* 

# 2. Fatos Relevantes 2016

(atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

#### 1. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

A estratégia de gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf está fundamentada nos seguintes princípios:

- I. Alocação dos ativos de acordo com as necessidades dos passivos atuariais dos respectivos planos de benefícios;
- II. Diversificação:
  - Em relação aos gestores das carteiras e fundos, sendo adotada a gestão interna equipe da própria Fachesf e a gestão terceirizada com instituições especializadas nas respectivas estratégias; e
  - Em relação aos ativos e veículos de investimentos.
- III. Monitoramento dos riscos; e
- IV. Centralização dos serviços de Custódia e Controladoria.

Seguindo esses princípios e conceitos a Fachesf procura diversificar o risco de gestão e de alocação de ativos, aumentar a expectativa de retorno dos investimentos, otimizar a relação custo x benefício com a administração de recursos e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia com o mercado financeiro e de capitais.

#### 2. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A combinação em 2016 entre a diminuição dos juros básicos da economia e a forte alta do mercado acionário contribuiu bastante para que os Planos administrados pela Fachesf superassem suas metas de rentabilidade no período.

Os investimentos dos Planos administrados pela Fachesf, no ano de 2016, apresentaram as seguintes rentabilidades nominais:

#### Rentabilidade dos Planos em 2016

Plano	
BD	15,39%
BS	14,52%
CD Beneficio Concedido (CD BCO)	14,49%
CD Benefício a Conceder (CD BAC)	24,33%

A rentabilidade nominal do Plano BD foi positiva em 15,39%, ficando 2,32 p.p. (pontos percentuais) acima da Meta Atuarial do Plano. No Plano BS, a rentabilidade nominal dos investimentos, foi positiva em 14,52%, ficando 1,45 p.p. acima da Meta Atuarial do Plano. A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 15,51% no Plano BD e 14,47% no Plano BS, tendo sido essa a principal contribuição para a rentabilidade desses planos.

No caso do Plano CD BAC, a rentabilidade nominal dos investimentos foi positiva em 24,33%, ficando 11,26 p.p. acima do Objetivo de Rentabilidade do Plano. Esse resultado se deve, principalmente, à queda da taxa de juros.

Os investimentos do Plano CD BCO apresentaram uma rentabilidade nominal de 14,49%, ficando 1,42 p.p. acima do Objetivo de Rentabilidade do Plano.

A seguir são apresentados os resultados gerais por segmento de investimentos:

No segmento de Renda Fixa estão alocados 80,44%, 84,11%, 83,97% e 97,95% do total dos recursos dos planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, respectivamente. Os recursos desse segmento estão aplicados predominantemente em títulos públicos federais. O critério de precificação desses ativos impacta a rentabilidade desse segmento. No caso dos Planos BD e BS, onde cerca de 80% dos títulos públicos estão classificados como "mantidos até o vencimento" (Marcação na Curva), e no Plano CD BCO, onde 100% dos títulos públicos também estão marcados na curva. O retorno dos títulos que estão utilizando esse critério de marcação na curva não é impactado por qualquer alteração na taxa básica de juros - Selic. Em relação ao Plano CD BAC, onde todos títulos estão classificados como "para negociação" (Marcação a Mercado)¹, devido à queda das taxas de juros, houve uma maior valorização dos títulos em relação aos títulos marcados na curva, refletindo assim em uma rentabilidade maior neste Plano. A tabela abaixo demonstra a rentabilidade nominal e a diferença em relação ao objetivo de rentabilidade do segmento de renda fixa, por plano de benefícios.

#### Segmento de Renda Fixa - 2016

Plano		Rentabilidade
	Nominal	Diferença em relação ao objetivo de rentabilidade (pp)*
BD	15,51%	2,45%
BS	14,47%	1,40%
CD BAC	25,98%	12,91%
CD BCO	14,54%	1,48%

<sup>\*</sup> Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a.

No segmento de Renda Variável estão alocados 7,37% dos ativos do Plano BD, 5,78% dos ativos do Plano BS e 7,97% dos ativos do Plano CD BAC. O Plano CD BCO não tem recursos alocados neste segmento. Esses recursos estão aplicados majoritariamente em ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, através de Fundos de Investimentos administrados internamente pela equipe da Fachesf e em Fundos terceirizados com gestores especialistas em determinadas estratégias. O Ibovespa², em 2016, teve uma variação positiva de 38,93%. A tabela abaixo demonstra a rentabilidade nominal e real do segmento de renda variável por Plano de benefícios.

<sup>1</sup> Marcação a Mercado é um termo técnico que significa dizer que o preço dos títulos utilizados no cálculo da rentabilidade é o mesmo preço pelo qual o referido título está sendo negociado (comprado e vendido) na data considerada.

<sup>2</sup> Ibovespa é o principal indicador do mercado de ações no Brasil.

#### Segmento de Renda Variável - 2016

Plano	Rentabilidade		
	Nominal	Diferença em relação ao objetivo de rentabilidade (pp)*	
BD	26,36%	13,29%	
BS	26,99%	13,92%	
CD BAC	21,93%	8,86%	
CD BCO	-	-	

<sup>\*</sup> Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a.

No segmento de Investimentos Estruturados estão alocados 4,07%, 3,57% e 2,05% do total dos recursos dos planos BD, BS e CD BAC, respectivamente. O Plano CD BCO não tem recursos alocados neste segmento. Compõe esse segmento os investimentos em ações de empresas através de Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos em Participações – FIP, e investimentos em imóveis através de Fundos Imobiliários – FII. Uma das características dos FIEE e FIP é que as ações das empresas investidas não são negociadas em bolsa, com algumas exceções. Portanto, essas ações não têm valor de mercado, salvo quando há uma negociação. Por essa razão a rentabilidade desses fundos somente é conhecida após o desinvestimento. No Plano CD BAC estão alocados apenas os fundos cujos ativos estão marcados a mercado. A tabela abaixo apresenta a rentabilidade do segmento por plano de benefícios.

#### Segmento de Investimentos Estruturados – 2016

Disease	Rentabilidade		
Plano	Nominal	Diferença em relação ao objetivo de rentabilidade (pp)*	
BD	1,44%	-11,63%	
BS	1,69%	-11,37%	
CD BAC	36,32%	23,25%	
CD BCO	-	-	

<sup>\*</sup> Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a.

No segmento de Investimentos no exterior são alocados recursos em Fundos de Investimentos constituídos no Brasil que investem em ativos emitidos no exterior. Apenas o Plano CD BAC possui recursos alocados nesse segmento, com 1,23% do total de seus investimentos, cuja rentabilidade nominal, no ano de 2016, foi de -15,14%, ficando 28,21 p.p. abaixo do Objetivo de Rentabilidade do Plano. Este resultado deve-se primordialmente à variação de -18,32% do Dólar (PTAX3)<sup>3</sup> frente ao Real.

<sup>3.</sup> PTAX: é a taxa média do dia apurada com base nas operações realizadas no mercado interbancário, conhecida por "taxa PTAX", a qual serve como referência, e não como taxa obrigatória;

#### Segmento de Investimentos no Exterior – 2016

Plano	Rentabilidade		
	Nominal	Diferença em relação ao objetivo de rentabilidade (ρρ)*	
BD	-	-	
BS	-	-	
CD BAC	-15,14%	-28,21%	
CD BCO	-	-	

<sup>\*</sup> Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a.

No segmento de imóveis estão alocados 1,66% e 0,30% do total dos recursos dos planos BD e CD BAC, respectivamente. Os Planos BS e CD BCO não possuem investimentos em imóveis. A rentabilidade do único imóvel do Plano CD BAC (salas no Ed. Empresarial Center I – Recife) foi de 5,31%. No Plano BD, no qual estão alocados o Shopping Center Tacaruna e os Imóveis de uso próprio da Fachesf, a rentabilidade do segmento foi de 11,76%. Esse desempenho reflete o resultado da reavaliação dos imóveis efetuada no período. A rentabilidade do segmento por plano de benefícios é demonstrada na tabela abaixo.

#### Segmento de Imóveis – 2016

Plano	Rentabilidade		
	Nominal	Diferença em relação ao objetivo de rentabilidade (pp)*	
BD	11,76%	-1,31%	
BS	-	-	
CD BAC	5,31%	-7,76%	
CD BCO	-	-	

<sup>\*</sup> Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a.

No segmento de Operações com Participantes estão alocados 6,46%, 6,55%, 4,49% e 2,05% do total dos recursos dos planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, respectivamente. A tabela abaixo demonstra a rentabilidade do segmento por plano de benefícios.

#### Segmento de Operações com Participantes - 2016

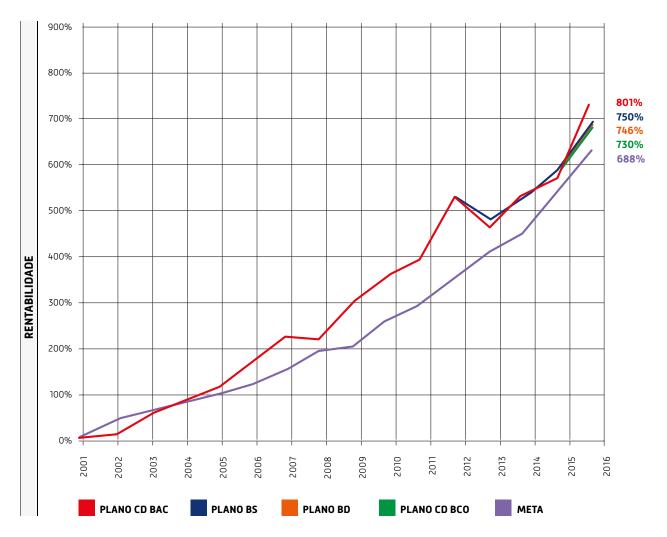
		Rentabilidade		
Plano	Nominal	Diferença em relação ao objetivo de rentabilidade (pp)*		
BD	13,65%	0,58%		
BS	12,96%	-0,11%		
CD BAC	13,85%	0,78%		
CD BCO	11,99%	-1,07%		

<sup>\*</sup> Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a.

Assim como no ano de 2016, avaliando-se um período de longa duração, desde 2001 (início dos Planos CD e BS) até 2016, verifica-se que os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf vêm apresentando resultados satisfatórios.

Nesse período a rentabilidade acumulada dos investimentos alcançou o patamar de 746%, no Plano BD, 750% no Plano BS, 801% no Plano CD BAC e 730% no Plano CD BCO enquanto que a Meta Atuarial/Índice de Referência<sup>4</sup> foi de 688%.

#### Rentabilidade Nominal Acumulada



<sup>4</sup> A Meta Atuarial/Índice de Referência é a rentabilidade mínima necessária para que o plano de benefício se mantenha em equilíbrio, atendidas as demais premissas atuariais.

# 3. Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios

# Relatório anual de informações aos Participantes e Assistidos (Resolução CGPC n° 23, de 06 de dezembro de 2006)

#### RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2016 - PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

#### **DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

#### MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Segmento	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	54	79	89
Renda Variável	5	8	25
Investimentos Estruturados	3	5	15
Investimentos no Exterior	0	0	3
Imóveis	0	1	3
Operações com Participantes	0	7	15

#### **AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS**

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

**Risco de Mercado:** O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

**Risco de Liquidez:** O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

**Risco Operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

**Risco Legal:** O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

**Risco Sistêmico:** O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco

#### DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

#### **DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS**

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Titulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

#### CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesí devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesí deverá observar os "Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais" definidos pelo Comitê de Investimentos.

#### RESUMO DA POLITICA DE INVESTIMENTO 2016 - PLANO BS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.

AETO - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf

#### **DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

#### MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Segmento	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	71	88	98
Renda Variável	0	1	15
Investimentos Estruturados	1	4	12
Investimentos no Exterior	0	0	2
Imóveis	0	0	0
Operações com Participantes	0	7	15

#### **AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS**

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

**Risco de Mercado:** O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

**Risco de Crédito:** O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

**Risco de Liquidez:** O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

**Risco Operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

**Risco Legal:** O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

**Risco Sistêmico:** O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

#### **DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS**

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

#### **DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS**

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados , somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

#### CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários - FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os "Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais" definidos pelo Comitê de Investimentos.

A întegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

#### RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2016 - PLANO CD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

#### **DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

#### MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Visando melhor atender aos objetivos distintos do grupo de Participantes (ativos) — Benefícios a Conceder e do grupo de grupo de Assistidos — Benefícios Concedidos, a Fachesf fará uma gestão segregada parapara os dois grupos.

TOTAL DO PLANO		NO	BENEFÍCIO A CONCEDER			BENEFÍCIO CONCEDIDO			
Segmento	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	56	83	90	56	77	90	95	97	100
Renda Variável	5	8	30	5	12	30	0	0	0
Investimentos Estruturados	2	3	10	2	4	10	0	0	0
Investimentos no Exterior	0	1	5	0	1	5	0	0	0
Imóveis	0	1	2	0	1	2	0	0	0
Operações com Participantes	0	4	15	0	5	15	0	3	5

#### **AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS**

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

**Risco de Liquidez:** O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

**Risco Operacional**: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

**Risco Legal:** O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

**Risco Sistêmico:** O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco

#### DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não afuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

#### DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados , somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

#### CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimentos mobiliários - FID e Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimentos mobiliários - FID e Fundos de Investimentos para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais\* definidos pelo Comitê de Investimentos.

#### RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2016 - PGA

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.

AETO - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

#### **DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar e, eventualmente, vetar a inclusão ou manutenção de ativos no portfólio do PGA. O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos do PGA será o DI-CETIP.

	ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO				
	Segmento	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	
	Renda Fixa	85	100	100	
	Renda Variável	0	0	15	
-	Investimentos Estruturados	0	0	0	
	Investimentos no Exterior	0	0	0	
	Imóveis	0	0	0	
•	Operações com Participantes	0	0	0	

#### **DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS**

A aplicação dos recursos financeiros pertencentes ao PGA será tratada de forma

De acordo com o parágrafo 4º do artigo oitavo do Regulamento do PGA - A partir da segregação (real e por rateio) de todos os eventos administrativos, o respectivo fundo patrimonial será constituído ou revertido também segregado no PGA, por plano de benefícios

Cabe à Gerência Econômico Financeira da Fachesf, a implementação e controle desse

Até que sejam concluídos os estudos atuariais para o PGA, oportunidade em que poderá ser revista a alocação estratégica, esses recursos serão aplicados em ativos ou fundos de investimentos, com perfil de baixo risco de mercado e de crédito.

Novos investimentos em Títulos Privados de emissão de Empresas e ou Projetos, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações.

Os ativos ou fundos de investimentos deverão atender às exigências da Resolução  $n^{\rm o}$  3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores e a esta política de investimentos.

A întegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

#### RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2016 - FACHESF SAÚDE E SAÚDE MAIS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 232 de 20/12/2016

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - IGPM Taxa de Juros - 5,50 % a.a.

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

#### **DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos dos Planos de Saúde, administrados pela Fachesf, será o CDI. Os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas dos planos serão investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar, não sendo permitida aplicação em imóveis. Os Ativos Livres serão aplicados conforme tabela a seguir.

ALOCAÇAC	ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO		
Segmento	Alvo (%)	Máximo (%)	
Renda Fixa	100	100	

0

Renda Variável

#### DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os ativos dos Planos de Saúde deverão ser custodiados na mesma instituição financeira onde estão custodiados os ativos dos Planos de Previdência administrados pela Fachesf.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf, deverá ser feita visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguirá os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políficas dos plalanos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere a Governança, Diretrizes para precificação dos ativos, Diretrizes para operações com derivativos, Avaliação e controles de riscos e Observância dos princípios de sustentabilidade sócio ambiental.

Os ativos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf, poderão ser precificados a "mercado" ou pela "curva do papel", de acordo com as necessidades de liquidez dos respectivos planos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

30

# 4. Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios

## 1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS APLICADOS - POR SEGMENTO

O objetivo do quadro a seguir é demonstrar a evolução da alocação dos recursos por segmento, de 2015 para 2016. Observa-se que as alocações por segmento estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor (quando da elaboração da política de investimentos - Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009).

	DEZEME	BRO/2015	DEZEM	BRO/2016
SEGMENTOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DO TOTAL DE RECURSOS DOS PLANOS
RENDA FIXA <sup>[A]</sup>	4.555.505.455	82,04	5.241.340.628	84,60
RENDA VARIÁVEL <sup>[B]</sup>	464.045.800	8,36	414.159.883	6,69
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	158.466.051	2,85	148.526.600	2,40
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	26.654.510	0,48	22.619.297	0,37
IMÓVEIS	40.771.185	0,73	42.397.868	0,68
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	307.522.132	5,54	326.272.336	5,27
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	5.552.965.133	100	6.195.316.612	100

LIMITES MÁXIMOS Res. 3.792/09 [% DOS RECURSOS DOS PLANOS]								
100								
70								
20								
10								
8								
15								

<sup>(</sup>A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

<sup>(</sup>B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

#### 1.1. Alocação dos recursos totais aplicados — por segmento e por plano

O quadro abaixo apresenta a alocação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde, por segmento de aplicação.

#### Posição em 31/12/2016

	PLANO BI	PLANO BD - 35,86%		PLANO BS - 21,38%		C <sup>(c)</sup> - 29,74%	PLANO CD BCO <sup>(c)</sup> - 10,51%		
SEGMENTOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	
RENDA FIXA [A]	1.787.091.421	80,44	1.113.858.620	84,11	1.547.297.713	83,97	637.997.188	97,95	
RENDA VARIÁVEL (B)	180.719.109	8,13	84.130.564	6,35	149.310.210	8,10	-	-	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	73.491.016	3,31	39.634.973	2,99	35.400.611	1,92	-	-	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	22.619.297	1,23	-	-	
IMÓVEIS	36.949.974	1,66	-	-	5.447.894	0,30	-	-	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	143.495.841	6,46	86.698.365	6,55	82.701.663	4,49	13.376.468	-	
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	2.221.747.360	100	1.324.322.522	100	1.842.777.388	100	651.373.656	100	

	PGA -	0,77%	FACHESF SA	ÚDE - 0,28%	FAC SAÚDE M	HESF AIS - 1,46%	TOTAL DOS
SEGMENTOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	RECURSOS ADMINISTRADOS R\$
RENDA FIXA (A)	47.540.443	100	17.331.143	100	90.224.101	100	5.241.340.628
RENDA VARIÁVEL (B)	-	-	-	-	-	-	414.159.883
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-	148.526.600
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	22.619.297
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	42.397.868
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	326.272.336
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	47.540.443	100	17.331.143	100	90.224.101	100	6.195.316.612

<sup>(</sup>A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

<sup>(</sup>B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

<sup>&</sup>lt;sup>(C)</sup> PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER; PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO

No quadro abaixo é apresentado um comparativo entre o percentual dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor (quando da elaboração da política de investimentos).

Posição em 31/12/2016

	PL	ANO BD	PL	ANO BS	PLAN	O CD BAC	PLAN	IO CD BCO
SEGMENTOS	% DOS RECURSOS DO PLANO	% POLÍTICA DE INVESTIMENTO						
RENDA FIXA <sup>(A)</sup>	80,44	89	84,11	98	83,97	90	97,95	100
RENDA VARIÁVEL (B)	8,13	25	6,35	15	8,10	30	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	3,31	15	2,99	12	1,92	10	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	3	-	2	1,23	5	-	-
IMÓVEIS	1,66	3	-	-	0,30	2	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6,46	15	6,55	15	4,49	15	2,05	5
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100		100		100		100	
		PGA	FACH	FACHESF SAÚDE		FACHESF SAÚDE MAIS		MITES MÁXIMOS Res. 3.792/09
SEGMENTOS	% DOS RECURSOS DO PLANO	% POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	% POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	% POLÍTICA DE INVESTIMENTO		(% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
RENDA FIXA [A]	100	100	100	100	100	100		100
RENDA VARIÁVEL <sup>(B)</sup>	-	15	-	30	-	30		70
INVESTIMENTOS								
ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-		20
	-	-	-	-	-	-		10
ESTRUTURADOS INVESTIMENTOS	-	-	-		-			
ESTRUTURADOS INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -		10

<sup>(</sup>A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

Conforme quadro acima verifica-se que os percentuais dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA alocados em cada um dos segmentos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor.

<sup>(</sup>B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

<sup>&</sup>lt;sup>(C)</sup> PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER; PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO

#### 2. RENTABILIDADE

#### 2.1. Rentabilidade Patrimonial - por plano

A rentabilidade patrimonial considera, além dos resultados dos investimentos, a rentabilidade (IGPM + 5,5% ao ano) dos contratos firmados com a patrocinadora (CHESF), dentre outras rubricas.

O demonstrativo das rentabilidades mostra que, em relação a 31 de dezembro de 2015, as reservas dos participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em 31 de dezembro de 2016, tiveram um aumento nominal de 15,06%, 14,48%, 24,03% e 14,21%, respectivamente.

#### Rentabilidade do ano de 2016 - Calculada pelo método de cotas

PLANO DE	MÊS ATUAL DEZ/2016 (%)		ANO DE 2016 JAN/ 2016 - DEZ/2016 (%)		ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS JAN/2012 – DEZ/2016 (%)			DESDE O INÍCIO DOS PLANOS BS E CD JUN/2001 – DEZ/2016 (%)				
BENEFÍCIOS NOMINA	NOAMNAI	REAL		NOMBIA		REAL	NOME	REAL		NOMENTAL		REAL
	NOMINAL	IGPM	META ATUARIAL <sup>(1)</sup>	NOMINAL	IGPM	META ATUARIAL <sup>(1)</sup>	NOMINAL	IGPM	META ATUARIAL <sup>(1)</sup>	NOMINAL	IGPM	META ATUARIAL <sup>(1)</sup>
BD	1,13	0,59	0,14	15,06	7,36	1,76	65,35	18,33	-10,53	652,74	132,56	-4,63
BS	0,61	0,07	-0,38	14,48	6,82	1,25	55,48	11,26	-15,87	686,46	142,98	-0,36
CD BAC	1,48	0,94	0,49	24,03	15,73	9,69	65,21	18,23	-10,60	766,46	167,69	9,78
CD BCO	0,80	0,26	-0,18	14,21	6,57	1,01	52,14	8,87	-17,68	697,88	146,50	1,09

[1] IGPM + 5,5% a.a. (PARA O PLANO CD ESSE VALOR TEM SIDO ADOTADO COMO OBJETIVO DE RENTABILIDADE)

Posição em 31/12/2016

#### 2.2. Rentabilidade das aplicações - por segmento

A rentabilidade das aplicações é calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR) de modo a considerar as entradas e saídas de recursos diárias. O retorno dos investimentos influencia diretamente o valor das quotas dos planos de benefícios, cuja rentabilidade foi apresentada no quadro anterior. As tabelas abaixo apresentam a rentabilidade dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde.

#### Rentabilidade do ano de 2016 - Calculada pelo método da taxa interna de retorno

SEGMENTOS	PLANO BD (%)		PLANO BS (%)		PLANO CD BAC (%)		PLANO CD BCO (%)		PGA (%)	
	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) <sup>(C)</sup>		DIFERENÇA META (PP) <sup>(c)</sup>		DIFERENÇA META (PP) <sup>(c)</sup>		FERENÇA ETA (PP) <sup>(c)</sup>	NOMINAL	REAL CDI <sup>(D)</sup>
RENDA FIXA (A)	15,51	2,45	14,47	1,40	25,98	12,91	14,54	1,48	13,79	-0,19
RENDA VARIÁVEL <sup>(B)</sup>	26,36	13,29	26,99	13,92	21,93	8,86	-	-	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1,44	-11,63	1,69	-11,37	36,32	23,25	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-15,14	-28,21	-	-	-	-
IMÓVEIS	11,76	-1,31	-	-	5,31	-7,76	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	13,65	0,58	12,96	-0,11	13,85	0,78	11,99	-1,07	-	-
TOTAIS	15,39	2,32	14,52	1,45	24,33	11,26	14,49	1,42	13,79	-0,19

SEGMENTOS		HESF DE (%)	FACHESF SAÚDE MAIS(%)			
	NOMINAL	REAL CDI <sup>(D)</sup>	NOMINAL	REAL CDI <sup>(0)</sup>		
RENDA FIXA <sup>(A)</sup>	13,44	-0,49	14,16	0,14		
RENDA VARIÁVEL <sup>(B)</sup>	-	-	-	-		
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-		
IMÓVEIS	-	-	-	-		
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-		
TOTAIS	13,44	-0,49	14,16	0,14		

<sup>(</sup>A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

<sup>(C)</sup> PONTOS PERCENTUAIS

<sup>(D)</sup> RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.

Indicadores	Variação (%)
IGP-M	7,17
META ATUARIAL (IGP-M+5,5%)	13,07
CDI	14,00
IBOVESPA	38,93

<sup>\*</sup> META ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

<sup>(</sup>B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

# 3. RESUMO DAS APLICAÇÕES

#### 3.1. Segmento de renda fixa

## 3.1.1. Títulos privados

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures da carteira própria de Renda Fixa dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

		PLANO BO	)		PLANO BS			
EMISSOR	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO		
Debêntures Centro Via	546.721	0,03	0,02	235.570	0,02	0,02		
TOTAL	546.721	0,03	0,02	235.570	0,02	0,02		

		PLANO CD B	AC		PLANO CD BCO			
EMISSOR	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO		
Debêntures Centro Via	269.223	0,02	0,01	-	-	-		
TOTAL	269.223	0,02	0,01	-	-	-		

#### 3.1.2. Títulos públicos

O quadro abaixo apresenta os valores alocados na carteira administrada pela própria Fachesf, composta por títulos públicos federais, principalmente indexados a índice de preços, visando atender aos estudos de ALM (Asset Liability Management) – "casamento do Ativo com o Passivo Atuarial".

TÍTULOS		PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
PÚBLICOS FEDERAIS	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
NTN-C	466.159.239	26,08	20,98	200.780.541	18,03	15,16	186.909.463	12,08	10,14	
NTN-B	1.200.440.226	67,17	54,03	702.672.866	63,08	53,06	503.447.038	32,54	27,32	
LFT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	1.666.599.465	93,26	75,01	903.453.407	81,11	68,22	690.356.501	44,62	37,46	

TÍTULOS	P	LANO CD BCO	)	PGA			
PÚBLICOS FEDERAIS	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
NTN-C	44.011.191	6,90	6,76	-	-	-	
NTN-B	552.174.821	86,55	84,77	-	-	-	
LFT	-	-	-	9.942.604	20,91	20,91	
TOTAL	596.186.012	93,45	91,53	9.942.604	20,91	20,91	

TÍTULOS	ı	ACHESF SAÚD	E	FACHESF SAÚDE MAIS			
PÚBLICOS FEDERAIS	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
NTN-C	-	-	-	-	-	-	
NTN-B	-	-	-	29.712.733	32,93	32,93	
LFT	-	_	=	54.414.693	60,31	60,31	
TOTAL	-	-	-	84.127.426	93,24	93,24	

#### 3.1.3. Fundos de investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento de renda fixa.

		PLANO BE	)		PLANO BS	5		PLANO CD B	AC		PLANO CD B	co
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB FACHESF ATUARIAL FI RF <sup>[A]</sup>	50.476.122	2,82	2,27	100.615.005	9,03	7,60	134.021.601	-	-	-	-	-
BB INSTITUCIONAL (B)	9.130.624	0,51	0,41	5.563.464	0,50	0,42	8.658.756	0,56	0,47	-	-	-
BB MILÊNIO 33 FI RF <sup>(A)</sup>	-	-	-	11.444.169	1,03	0,86	65.049.385	4,20	3,53	-	-	-
BB RF ANS LP DEDICADO (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FI MULTIMERCADO IPOJUCA <sup>(A)</sup>	24.824.629	1,39	1,12	85.854.636	7,71	6,48	605.370.716	39,12	32,85	41.811.176	6,55	6,42
FIDC CESP IV (B)	173.018	0,01	0,01	74.523	0,01	0,01	85.135	0,01	0,005	-	-	-
VINCI CRÉDITO E DESENVOLV. I FIDC <sup>(B)</sup>	8.435.475	0,47	0,38	3.711.612	0,33	0,28	4.723.875	0,31	0,26	-	-	-
UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II <sup>(B)</sup>	6.747.897	0,38	0,30	2.906.233	0,26	0,22	3.320.111	0,21	0,18	-	-	-
Vinc FI RF Imobiliário Crédito Privado LP <sup>(B)</sup>	20.157.470	1,13	0,91	-	-	-	35.442.410	2,29	1,92	-	-	-
TOTAL	119.945.235	6,71	5,40	210.169.643	18,87	15,87	856.671.989	55,37	46,49	41.811.176	6,55	6,42

		PGA			FACHESF SAI	ÚDE	FA	CHESF SAÚD	E MAIS
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB FACHESF ATUARIAL FI RF <sup>[A]</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB INSTITUCIONAL (B)	37.597.838	79,09	79,09	2.097.614	12,10	12,10	1.579.836	1,75	1,75
BB MILÊNIO 33 FI RF <sup>[A]</sup>	-	-	-	_	-	-	-	-	-
BB RF ANS LP DEDICADO (B)	-	-	-	15.233.528	87,90	87,90	4.516.838	5,01	5,01
FI MULTIMERCADO IPOJUCA <sup>[A]</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIDC CESP IV (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI CRÉDITO E DESENVOLV. I FIDC <sup>(B)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II <sup>(B)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinc FI RF Imobiliário Crédito Privado LP <sup>(8)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	37.597.838	79,09	79,09	17.331.143	100	100	6.096.675	6,76	6,76

<sup>(</sup>A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA;

(B) FUNDO NÃO EXCLUSIVO: O FUNDO POSSUI MAIS DE UM COTISTA.

#### 3.2. Segmento de renda variável

#### 3.2.1. Mercado de ações

#### 3.2.1.1. Carteiras administradas

O quadro abaixo apresenta a relação das Carteiras Administradas com gestão da própria Fachesf no mercado de ações.

		PLANO BO	)	PLANO BS			
CARTEIRAS DE AÇÕES	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
CARTEIRA PRÓPIA FACHESF	9.352	0,0052	0,0004	4.023	0,0048	0,0003	
TOTAL	9.352	0,0052	0,0004	4.023	0,0048	0,0003	
		PLANO CD B	AC		PLANO CD B	СО	
CARTEIRAS DE AÇÕES	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
		% DO	% DOS RECURSOS		% DO	% DOS RECURSOS	

#### 3.2.2. Títulos privados

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures com participação nos lucros da carteira própria de Renda Variável dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

		PLANO BO	)	PLANO BS			
EMISSOR	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	476.570	0,26	0,02	205.275	0,24	0,02	
SHOPPING CENTER TACARUNA S/A	18.017.570	9,97	0,81	8.107.403	9,64	0,61	
TOTAL	18.494.140	10,23	0,83	8.312.678	9,88	0,63	

		PLANO CD B	AC	PLANO CD BCO			
EMISSOR	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	234.506	0,16	0,01	-	-	-	
SHOPPING CENTER TACARUNA S/A	2.548.041	1,71	0,14	-	-	-	
TOTAL	2.782.547	1,86	0,15	-	-	-	

#### 3.2.3. Fundos de investimentos

NOME DO FUNDO

As aplicações em fundos de investimentos Abertos e Fechados demonstram a estratégia da Fachesf de investir em ações de boa liquidez (fundos abertos) e em ações de baixa liquidez (fundos fechados). Os investimentos em ações de baixa liquidez têm como objetivo obter um maior retorno através da influência nos aspectos de governança corporativa das empresas e consequente melhoria dessa liquidez.

VALOR

PLANO BS

% DO

FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	RECURSOS DO PLANO
ENNESA FIA (A) (C)	16.962.443	9,39	0,76	7.629.468	9,07	0,58
VINCI GAS VALOR SMLL <sup>[A]</sup>	15.847.057	8,77	0,71	6.972.705	8,29	0,53
SULAMÉRICA EXPERTISE FIA <sup>(B)</sup>	16.173.866	8,95	0,73	7.116.501	8,46	0,54
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA <sup>(B)</sup>	-	-	-	-	-	-
FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA <sup>(A)</sup>	19.602.572	10,85	0,88	8.432.629	10,02	0,64
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO <sup>[A]</sup>	21.408.866	11,85	0,96	13.662.808	16,24	1,03
FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA <sup>(A)</sup>	26.534.038	14,68	1,19	11.415.341	13,57	0,86
FACHESF DIVIDENDOS FIA <sup>(A)</sup>	17.826.840	9,86	0,80	8.627.489	10,25	0,65
FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA <sup>(A)</sup>	2.836.288	1,57	0,13	4.433.490	5,27	0,33
FACHESF SÃO FRANCISCO HTE <sup>(A)</sup>	22.879.687	12,66	1,03	6.558.709	7,80	0,50
M SQUARE INSTITUCIONAL FIA <sup>(A)</sup>	-	-	-	-	-	-
TOTAL	160.071.656	88,57	7,20	74.849.140	88,97	5,65
		PLANO CD B	AC	P	LANO CD BC	0
NOME DO FUNDO	VALOR	% DO	% DOS RECURSOS	VALOR	% DO	% DOS RECURSOS
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$ S	0/ DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS	VALOR	% DO	% DOS RECURSOS	VALOR	% DO	% DOS RECURSOS
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA	VALOR R\$ 2.400.513	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)  SULAMÉRICA	VALOR R\$ 2.400.513 8.874.352	% DO SEGMENTO 1,61 5,94	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)	VALOR R\$ 2,400.513 8.874.352 9.057.365	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13 0,48	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA (B)  FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR	VALOR R\$  2.400.513  8.874.352  9.057.365  9.400.007	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13 0,48 0,49	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)  SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA (B)  FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA (A)  FIA GAP VALOR	VALOR R\$  2.400.513  8.874.352  9.057.365  9.400.007  9.759.957	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07 6,30	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13 0,48 0,49 0,51	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)  SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA (B)  FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA (A)  FIA GAP VALOR PERNAMBUCO (A)  FIA WESTERN ASSET	VALOR R\$  2.400.513  8.874.352  9.057.365  9.400.007  9.759.957  15.813.386	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07 6,30 6,54 10,59	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13 0,48 0,49 0,51 0,53	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)  SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA (B)  FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA (A)  FIA GAP VALOR PERNAMBUCO (A)  FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA (A)  FACHESF	VALOR R\$  2.400.513  8.874.352  9.057.365  9.400.007  9.759.957  15.813.386  13.211.891	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07 6,30 6,54 10,59 8,85	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13 0,48 0,49 0,51 0,53 0,86	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)  SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA (B)  FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA (A)  FIA GAP VALOR PERNAMBUCO (A)  FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA (A)  FACHESF DIVIDENDOS FIA (A)  FACHESF ESTRATÉGIA	VALOR R\$  2.400.513  8.874.352  9.057.365  9.400.007  9.759.957  15.813.386  13.211.891  9.985.784	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07 6,30 6,54 10,59 8,85 6,69	% DOS RECURSOS DO PLANO 0,13 0,48 0,49 0,51 0,53 0,86 0,72	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NOME DO FUNDO  ENNESA FIA (A) (C)  VINCI GAS VALOR SMLL (A)  SULAMÉRICA EXPERTISE FIA (B)  SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA (B)  FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA (A)  FIA GAP VALOR PERNAMBUCO (A)  FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA (A)  FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA (A)  FACHESF SÃO	VALOR R\$  2.400.513  8.874.352  9.057.365  9.400.007  9.759.957  15.813.386  13.211.891  9.985.784  5.988.291	% DO SEGMENTO 1,61 5,94 6,07 6,30 6,54 10,59 8,85 6,69 4,01	% DOS RECURSOS DO PLANO  0,13  0,48  0,49  0,51  0,53  0,86  0,72  0,54  0,32	VALOR R\$ S	% DO	% DOS RECURSOS DO PLANO

PLANO BD

% DO

VALOR

<sup>(</sup>A) CONDOMÍNIO ABERTO: ADMITE RESGATE DE COTAS A QUALQUER TEMPO;

<sup>(</sup>B) CONDOMÍNIO FECHADO: AS COTAS SÓ PODERÃO SER RESGATADAS NO PRAZO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO FUNDO.

<sup>[</sup>C] TRATA-SE DA PARTICIPAÇÃO DA FACHESF NA COSERN. APESAR DE ESTAR CLASSIFICADO COMO FUNDO ABERTO, OS SEUS ATIVOS NÃO TÊM LIQUIDEZ.

## 3.3. Segmento investimentos estruturados

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

		PLANO BO	)		PLANO B	5
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	4.996.672	6,80	0,22	2.624.853	6,62	0,20
FIP COLISEU	11.050.822	15,04	0,50	4.759.866	12,01	0,36
FIP TERRA VIVA	1.448.257	1,97	0,07	760.135	1,92	0,06
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	879.459	1,20	0,04	395.616	1,00	0,03
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	3.426.771	4,66	0,15	1.800.152	4,54	0,14
ÓLEO & GÁS FIP	3.939.087	5,36	0,18	2.069.002	5,22	0,16
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	4.811.383	6,55	0,22	2.553.766	6,44	0,19
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	21.110.568	28,73	0,95	11.150.706	28,13	0,84
DLM BRASIL TI FIP	5.894.086	8,02	0,27	3.096.283	7,81	0,23
FIP GTD	321.554	0,44	0,01	138.326	0,35	0,01
NORDESTE III FIP	58.151	0,08	0,003	-	-	-
FII RB RENDA CORPORATIVA	9.388.738	12,78	0,42	4.128.141	10,42	0,31
FII AGENCIAS CAIXA	6.150.000	8,37	0,28	6.150.000	15,52	0,46
TOTAL	73.475.547	99,98	3,31	39.626.847	99,98	2,99

		PLANO CD B	AC		PLANO CD B	co
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	-	-	-	-	-	-
FIP COLISEU	5.437.651	15,36	0,30	-	-	-
FIP TERRA VIVA	-	-	-	-	-	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	124.500	0,35	0,01	-	-	-
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	-	-	-	-	-	-
ÓLEO & GÁS FIP	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	-	-	-	-	-	-
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	-	-	-	-	-	-
DLM BRASIL TI FIP	-	-	-	-	-	-
FIP GTD	160.099	0,45	0,01	-	-	-
NORDESTE III FIP	-	-	-	-	-	-
FII RB RENDA CORPORATIVA	5.078.360	14,35	0,28	-	-	-
FII AGENCIAS CAIXA	24.600.000	69,49	1,33	-	-	-
TOTAL	35.400.611	100	1,92	-	-	-

TODOS OS FUNDOS SÃO DE CONDOMÍNIO FECHADO, OU SEJA, AS COTAS SÓ PODERÃO SER RESGATADAS NO PRAZO DEFINIDO NO REGULAMENTO DO FUNDO.

## 3.4. Segmento investimentos no exterior

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

		PLANO BO	)	PLANO BS			
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
BB MM Schroder IE FI	-	-	-	-	-	-	
BB MM Blackrock IE FI	-	-	-	-	-	-	
BB MM JP Morgan IE FI	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	

		PLANO CD B	AC	PLANO CD BCO			
NOME DO FUNDO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VAL(		% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB MM Schroder IE FI	7.428.242	20,98	0,004		-	-	-
BB MM Blackrock IE FI	7.593.684	21,45	0,004		-	-	-
BB MM JP Morgan IE FI	7.597.371	21,46	0,004		-	-	-
TOTAL	22.619.297	63,90	0,012		-	-	-

# osição em 31/12/201

# 4. GESTÃO TERCEIRIZADA

								VALOR R\$	IR R\$		
State   Stat	NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	PLANO PGA	FACHESF- SAÚDE
March   Marc					BB MILÊNIO 33 FI RF		11.444.169	65.049.385		1	ı
The control of the					BB INSTITUCIONAL	9.130.624	5.563.464	8.658.756		37.597.838	3.677.450
The control of the				RENDA FIXA	BB RF ANS LP DEDICADO	1	1	1	'		19.750.367
	BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DTVM S A	30.822.936/0001-69	468.604.080		BB FACHESF ATUARIAL FI RF	50.476.122	100.615.005	134.021.601			1
MACESTHERNID NO EXCESSIONED   Sea NULLIMENTICODE PROMERNE   1					BB MULTIMERCADO BLACKROCK IE FI	1	1	7.593.684		1	1
Control   Cont				INVESTIMENTO NO EXTERIOR	BB MULTIMERCADO JP MORGAN IE FI	1	1	7.597.371		ı	1
Control   Cont					BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI	1	1	7.428.242	-	1	1
MACTINIDAD   MAC	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	12.974.242	RENDA FIXA	UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÄRIAS II	6.747.897	2.906.233	3.320.111	1	ı	1
Mode					ENNESA FIA	16.962.443	7.629.468	2.400.513	1	1	1
No. Control	BNY MELLON SERVIÇOS	10000110110000	10001	KENDA VARIAVEL	MSQUARE INSTITUCIONAL	1	1	49.039.106		1	1
MINISTERIAL UNIDADO   MINISTERIAL MANAGEMEN   MINISTERIAL MANAGE	FINANCEIROS DTVM S.A.	02.201.501/0001-61	78.051.085		BNY MELLON GTD FIP	321.554	138.326	160.099		1	1
Participan   Par				INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	879.459	395.616	124.500	1	1	I
The control of the				DENIO A CITY	FIDC CESP IV	173.018	74.523	85.135	1	1	1
MYSTIMENTOS ESTRUTURADOS   MERCATTO ALMENTOS ENFANTIGACION   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTAS   MERCATTOR ALMENTOS   MERCATTOR ALMENTAS	BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00		NENDA FIXA	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP LP	20.157.470		35.442.410	1	1	1
A   00.560.025(10001-64)   86.854, 457    RENDA, WARAÑEL   WARAÑEL RERA RENOVAKHE IPP   11105-705   11				INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	MERCATTO ALIMENTOS FMIEE	3.442.240	1.808.278			1	1
A   00.360.305 0001-04   86.834.437   RENDA MARIÀNEI   NIVESTIMENTOS ESTRUTURADOS   RENDA MARIÀNEI   RENDA MA			ı	RENDA FIXA	VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC	8.435.475	3.711.612	4.723.875	1	i	1
PROVIDE STRUTURADOS   BRONZIN LINKETIMENTOS ESTRUTURADOS   CAGAS FIP   1190 TOS   1190	CAIXA ECONÔMICA	90.360.305/0001-04		RENDA VARIÁVEL	VINCI GAS VALOR SMLL	15.847.057	6.972.705	8.874.352	'	i	1
Control Cont	FEDERAL			INVESTIMENTOS ESTRI ITI IRADOS	BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP	21.110.568	11.150.706	1	•	•	1
Table   Tabl					ÓLEO & GÁS FIP	3.939.087	2.069.002	1		1	1
T2500 026/0001-63   C286389   INVESTIMENTOR ESTRUTURADOS   FILE RRENDA CORPORATIVA   FILE READ A CANADO   C150 0000   C140 000001-03	SIO BRAVO				RB NORDESTE II FMIEE	4.811.383	2.553.766	1	1	1	1
15   15   15   15   15   15   15   15	NVESTIMENTOS	72.600.026/0001-81	62.860.388	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FII RB RENDA CORPORATIVA	9.388.738	4.128.141	5.078.360	1	1	1
A.         33.868.597/0001-040         7621325         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP         4,996.672         2.624.853             Dela SST/0001-040         7621325         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP         4,996.672         2.624.853             Dela SST/0001-10         9.048.521         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP         2.828.658         3.096.283             DA SATO MARIANE         FRENDA FIXA         FINALTIMERCADO IPOJUCA         2.48.24.629         81.861.360         1.321.891             DA SATO MARIANE         FRENDA VARIÁNEL         FIRADA FIXA         FIRADA FIXA         FIRADA FIXA         FIRADA FIXA         1.408.866         1.366.280         1.361.380             A.         3.022.886/0001-37         9895.283.82         RENDA VARIÁNEL         FIRADA FIXA         FIRADA FIXA         FIRADA FIXA         1.7826.840         8.627.489         9.985.740             A.         3.024.886/0001-35         41.747.739         RENDA VARIÁNEL         FIRADA FIXA         1.050.822         4.7436.490         9.985.749	טועאינוטא				FII AGENCIAS CAIXA	6.150.000	6.150.000	24.600.000	1	'	1
A. 538685970001-40         7621525         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT PRINCIPAL PRINCIPAL INVESTIMENT PRINCIPAL PRINCIPA	DGF GESTÃO DE FUNDOS LTDA	04.557.602/0001-03	2.208.392	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FIP TERRA VIVA	1.448.257	760.135	1	ı	ı	ı
The control of the control of c	CITIBANK DTVM S.A.	33.868.597/0001-40	7.621.525	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	4.996.672	2.624.853	1		1	'
Page 2011   Page	JONS TRUST	01 10001300 32	0.000	INVESTIMENTOS ESTRITTIBADOS	ÓRIA TECH 1 FIP	5.894.086	3.096.283	1	-	1	-
FILM	RECURSOS LTDA	01-1000/680.610.61	9.040.321		NORDESTE III FIP	58.151	1	1	1	i	1
FIA WESTERN CEARA   26.534,038   11415.341   13.211.891			ļ	RENDA FIXA	FI MULTIMERCADO IPOJUCA	24.824.629	85.854.636	605.370.716	41.811.176	'	1
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO   21408.866   13.662.808   15.813.386                                       -                       -                       -                       -                       -   -         -     -					FIA WESTERN CEARA	26.534.038	11.415.341	13.211.891	-	1	-
A. Mark Line         FIGH FRANKLIN TEMPLET         19.602.572         8.432.629         9.759.957         -         -           A. Mark Line         FACHES FONDENDOS FIA         17.826.840         8.627.489         9.957.74         -					FIA GAP VALOR PERNAMBUCO	21.408.866	13.662.808	15.813.386	1	1	1
A 30.723.886/0001-62 21.248.339 RENDA VARIÂVEL 10.015EU 20.015E ACHESP ESTRATÉGIA PASSIVA 2.836.284 4.433.490 S.985.784	NTRAG DTVM LTDA	62.418.140/0001-31	989.528.382	RENDA VARIÁVEL	FIA FRANKLIN TEMPLET	19.602.572	8.432.629	9.759.957	1	i	1
A 30.723.886/0001-62 21.248.339 RENDA VARIÂVEL STRUTURADOS FIGUREN ESTRUTURADOS FOR EXPERTISE FIA 30.723.886/0001-83 41.47.739 RENDA VARIÂVEL SULAMÊRICA EXPERTISE FIA TOTAL GERAL DOS RECURSIONS TO TOTAL GERAL DOS RECURSIONS AND ACROSSIONS TO TOTAL GERAL DOS RECURSIONS AND ACROSSIONS AND ACR					FACHESF DIVIDENDOS FIA	17.826.840	8.627.489	9.985.784	1	1	1
A.         30.723 886/0001-62         21.248.339         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         FRCHESF SAO FRANCISCO HTE         22.879.687         6.558.709         12.689.158         -         -         -           A.         30.723 886/0001-62         21.248.339         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         FIP COLLISEU         110.500 822         4.759 866         5.437651         -					FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA	2.836.288	4.433.490	5.988.291	1	İ	1
A.         30.723 886/0001-62         21.248.339         INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS         FIP COLISEU         TID.050 822         4.759.866         5.437.651         -         -         -           32.206.435/0001-83         41.747.739         RENDA VARIÁVEL         SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA         16.173.866         7.116.501         9.057.365         -         -           TOTAL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS         SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA         3333.507.907         324.632.757         1.060.911.706         41.811.776         37.597.838					FACHESF SAO FRANCISCO HTE	22.879.687	6.558.709	12.689.158	'	1	1
32.206 435/0001-83 41.747.739 RENDA VARIÁVEL SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA 107AL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS 10.000 VARIÁVEL 10.000 VARIÁVE	BANCO MODAL S.A.	30.723.886/0001-62	21.248.339	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FIP COLISEU	11.050.822	4.759.866	5.437.651		ı	1
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA - 9,400.007 - 9,400.007 - 107AL GEPAL DOS RECURSOS TERCERIZADOS 41.811.176 41.811.176 37.597.838	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS	52 206 435/0001-83	652.272.17	RENDA VARIÁVEL	SULAMÉRICA EXPERTISE FIA	16.173.866	7.116.501	9.057.365	1	•	1
353.507.907 324.653.757 1.060.911.706 41.811.176 37.597.838	DTVM S.A.	000000000000000000000000000000000000000			SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA	1		9.400.007		ı	1
		TOTAL GERAL DOS RECI	URSOS TERCEIRIZAD	300		353.507.907	324.653.757	1.060.911.706	41.811.176	37.597.838	23.427.817

#### 5. IMÓVEIS

		PLANO	3D		PLANO	BS		PLANO CD	BAC		PLANO CD	всо
IMÓVEIS	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	-	-	-	-	_	-	5.447.894	100	0,30	-		-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	20.898.77	8 56,56	0,94			-			-			-
SALAS RIO DE JANEIRO	706.32	) 1,91	0,03			-			-			-
SHOPPING CENTER TACARUNA	15.344.87	5 41,53	0,69			-			-			-
TOTAIS	36.949.97	4 100	1,66			-	5.447.89	7 100	0,30			-

Posição em 31/12/2016

#### 6. EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefícios e são utilizados os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos respectivos Planos.

A taxa de juros cobrada nos empréstimos PÓS-FIXADOS é IGP-M + 5% a.a. Para fazer face aos custos administrativo e operacional da Carteira, é cobrada uma taxa de 0,50% sobre o valor concedido.

MODALIDADE	PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
	BD	143.495.841	100	6,46
PÓS-FIXADO	BS	86.698.365	100	6,55
	CD	82.701.663	100	4,49
	CD	13.376.468	100	2,05
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS C	ONCEDIDOS	326.272.336		

Posição em 31/12/2016

## 7. RISCO DE MERCADO – B-VAR (BENCHMARK VALUE-AT-RISK)

O B-VaR representa a perda máxima esperada por desvalorização dos ativos em relação a um indicador de referência (benchmark), no prazo e intervalo de confiança definidos.

Em 31 de dezembro de 2016, os investimentos da Fachesf, em Renda Fixa e Renda Variável, apresentavam os seguintes valores referentes ao cálculo do B-Var:

SEGMENTO	PLANO	B-VaR CALCULADO [%]	MODELO	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)	PERÍODO DE TEMPO	INDICADOR DE REFERÊNCIA	POLÍTICA DE INVESTIMENTO [LIMITE DO B-VaR %]	
	BD	0,78					4,00	
RENDA	BS	0,31	NÃO	95	21 DIAS		4,00	
FIXA	CD BAC	2,66	PARAMÉTRICO	PARAMÉTRICO -	95	ÚTEIS		6,00
	CD BCO	0,02						1,00
	BD	D 9,38					16,00	
RENDA VARIÁVEL	BS	9,14	NÃO PARAMÉTRICO	95	252 DIAS ÚTEIS	IBOVESPA	16,00	
	CD BAC	11,70					10,00	

# 5. Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciários e de Gestão Administrativa

#### Exercício Social Findo em 31.12.2016

Planos Previdenciais e Administrativo | Registro PREVIC nº 0361

### 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

ATIVO EX	NOTAS PLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	PASSIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
DISPONÍVEL		2.724	9.632	EXIGÍVEL OPERACIONAL		61.726	47.439
				Gestão Previdencial	7.2	38.710	19.277
REALIZÁVEL		6.390.259	5.673.240	Gestão Administrativa	8.2	22.235	27.487
Gestão Previdencial	7.1	292.816	281.456	Investimentos	9.2	781	675
Gestão Administrativa	8.1	11.746	11.768				
Investimentos	9.1	6.085.697	5.380.016	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		290.888	270.710
Títulos Públicos	9.1.1	3.866.538	3.656.738	Gestão Previdencial	10.1(a)	290.742	270.564
Créditos Privados e Depósitos	9.1.2	34.053	29.949	Gestão Administrativa	10.1(b)	146	146
Ações	9.1.3	18	18				
Fundos de Investimen	tos 9.1.4	1.816.440	1.344.994	PATRIMÔNIO SOCIAL	11.1	6.038.529	5.363.309
Investimentos Imobiliá		42.475	40.795	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	11.2	5.967.299	5.300.707
Empréstimos	9.1.6	326.173	307.522	Provisões Matemáticas	11.3	6.006.346	5.390.473
				Benefícios Concedidos		4.894.591	4.670.491
				Benefícios a Conceder		2.299.691	1.801.471
				Provisão Matemática a (	Constituir	(1.187.936)	(1.081.489)
PERMANENTE	8.5	2.638	2.571	Equilíbrio Técnico	11.4	(39.047)	(89.766)
Imobilizado		2.638	2.571	Resultados Realizados		(39.047)	(89.766)
				Superávit Técnico Acun	nulado	-	-
				Déficit Técnico Acumul	ado	[39.047]	(89.766)
				FUNDOS		71.230	62.602
				Fundo Previdencial	11.5(a)	456	-
				Fundo Administrativo	4.2 - 11.5(b)	43.000	40.646
GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 - 4.4	118.835	175.697	Fundo de Investimentos	9.1.6 - 11.5(c)	27.774	21.956
				GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 - 4.4	123.313	179.682
TOTAL DO ATIVO		6.514.456	5.861.140	TOTAL DO PASSIVO		6.514.456	5.861.140

**Observação:** Nesta Demonstração os saldos de Ativo e Passivo que têm relação exclusiva entre os próprios planos de benefícios estão anulados, para fins da consolidação do Balanço Patrimonial, conforme Nota Explicativa no 5.1.

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Consolidado) Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
	A - Parimônio Social - Início do Exercício		5.636.309	5.174.474	3,65
	1. Adições		1.185.662	634.374	86,90
[+]	Contribuições Previdenciais	3.1	218.417	177.029	23,38
[+]	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	887.980	390.410	127,45
[+]	Reversão Líquida de Contigências - Gestão Previdencial		-	6.520	-100,00
[+]	Receitas Administrativas	3 - 8.4	68.253	51.154	33,43
[+]	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.3	5.194	4.572	13,61
[+]	Reversão de Contigências - Gestão Administrativa		-	1.220	-100,00
[+]	Constituição Fundo de Investimento	9.1.6 - 11.5(c)	5.818	3.469	67,71
	2. DESTINAÇÕES		(510.442)	(445.539)	14,57
[-]	Benefícios	2.1	(419.171)	(388.971)	7,76
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1 (a)	(20.178)	-	-
(-)	Despesas Administrativas	8.4	(71.093)	(56.568)	25,68
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		675.220	188.835	257,57
[+/-]	Provisões Matemáticas	11.3	615.873	301.464	104,29
[+/-]	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	50.719	(116.476)	-143,54
[+/-]	Fundos Previdenciais	11.5 (a)	459	-	-
[+/-]	Fundos Administrativos	11.5 (b)	2.354	378	523,05
[+/-]	Fundos dos Investimentos	11.5(c)	5.818	3.469	67,71
[+/-]	4. Operações Transitórias		-	-	-
	B – Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)	11.1	6.038.529	5.363.309	12,59
[+/-]	5. Gestão Assistencial	2.2 - 4.4	1.342	16.814	-92,02
[+]	Receitas Assistenciais		164.455	146.419	12,32
[-]	Despesas Assistenciais		(163.113)	(129.605)	25,85

# 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS POR PLANO DE BENEFÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS — BD C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Vəlores em R\$ mil

	B N 13.800.020-23				
	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
	A - Ativo líquido - Início do Exercício		2.092.477	2.148.715	-2,62
	1. Adições		372.533	231.388	61,00
[+]	Contribuições Previdenciais	3.1	83.911	53.561	56,66
[+]	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	288.622	171.307	68,48
[+]	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	6.520	-100,00
	2. DESTINAÇÕES		(336.260)	(287.626)	16,91
[-]	Benefícios	2.1	(301.501)	(280.108)	7,64
[-]	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1 (a)	(20.156)	-	-
[-]	Custeio Administrativo	3.1	[14.603]	(7.518)	94,24
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		36.273	(56.238)	-164,50
[+/-]	Provisões Matemáticas	11.3	35.967	[51.483]	-169,86
[+/-]	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	306	[4.755]	-106,43
(+/-)	4. Operações Transitórias		-	-	-
	B) – Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	11.2	2.128.750	2.092.477	1,73
	C) Fundos não Previdenciais		26.969	19.810	36,14
+/-)	Fundos Administrativos	11.5 (b)	11.272	7.558	49,14
[+/-]	Fundos dos Investimentos	11.5 (c)	15.697	12.252	28,11

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD C.N.P.B N° 20.010.021-65

Valores em R\$ mil

	D IV 20.010.021 05				voiores enir its
	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
	A – Ativo líquido – Início do Exercício		2.008.272	1.822.024	10,22
	1. Adições		575.550	250.819	129,47
[+]	Contribuições Previdenciais	3.1	147.488	135.421	8,91
[+]	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	428.062	115.397	270,95
	2. DESTINAÇÕES		(63.241)	(64.571)	-2,06
[-]	Benefícios	2.1	(63.375)	(58.763)	7,85
[-]	Constituição Líquida de Contigências - Gestão Previdencial	10.1(a)	[4]		-
[-]	Custeio Administrativo	3.1	138	(5.808)	-102,38
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		512.309	186.248	175,07
[+/-]	Provisões Matemáticas	11.3	518.034	259.409	99,70
[+/-]	Fundos Previdenciais	11.5(a)	456	=	-
[+/-]	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	(6.181)	(73.161)	-91,55
[+/-]	4. Operações Transitórias		-	-	-
	B) – Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	11.2	2.520.581	2.008.272	25,51
	C) Fundos não Previdenciais		24.973	25.272	-1,18
[+/-]	Fundos Administrativos	11.5 (b)	18.784	20.680	-9,17
[+/-]	Fundos dos Investimentos	11.5 (c)	6.189	4.592	34.76

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
	A - Ativo líquido - Início do Exercício		1.199.957	1.144.980	4,80
	1. Adições		174.709	108.059	61,68
[+]	Contribuições Previdenciais	3.1	3.413	4.354	-21,61
[+]	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	171.296	103.705	65,18
	2. DESTINAÇÕES		(56.243)	(53.082)	5,96
[-]	Benefícios	2.1	[54.294]	(50.100)	8,37
[-]	Constituição Líquida de Contigências - Gestão Previdencial	10.1(a)	(18)	-	-
[-]	Custeio Administrativo	3.1	(1.931)	[2.982]	-35,24
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		118.466	54.977	115,48
[+/-]	Provisões Matemáticas	11.3	61.872	93.537	-33,85
[+/-]	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	56.594	(38.560)	-246,77
[+/-]	4. Operações Transitórias		-	-	-
	B) – Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	11.2	1.318.423	1.199.957	9,87
	C) Fundos não Previdenciais		18.833	17.520	7,50
[+/-]	Fundos Administrativos	11.5 (b)	12.945	12.408	4,33
[+/-]	Fundos dos Investimentos	11.5 (c)	5.888	5.112	15,20

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO — BD C.N.P.B Nº 19.800.020-29

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		2.492.778	2.407.796	3,53
Disponível		154	977	-84,24
Recebível	7.1 - 8.1	270.800	262.473	3,17
Investimento	9	2.221.824	2.144.346	3,6
Títulos Públicos		1.666.599	1.542.559	8,04
Créditos Privados e Depósitos		21.185	17.705	19,6
Ações		9	9	0,00
Fundos de Investimentos		353.508	409.633	-13,70
Investimentos imobiliários		37.027	35.422	4,5
Empréstimos		143.496	139.018	3,22
2. Obrigações	7.2 - 8.2 - 9.2	337.059	295.509	14,00
Operacional		46.339	24.945	85,7
Contingencial		290.720	270.564	7,4!
3. Fundos não Previdenciais		26.969	19.810	36,1
Fundos Administrativos	11.5(b)	11.272	7.558	49,14
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	15.697	12.252	28,1
4. Resultados a Realizar		-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	2.128.750	2.092.477	1,73
Provisões Matemáticas	11.3	2.152.439	2.116.471	1,70
Superávit/Déficit Técnico	11.4	(23.689)	(23.994)	-1,2
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	[23.689]	[23.994]	-1,2
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1 (a)	81.579	79.757	2,28
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4 (a)	57.890	55.763	3,82

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD C.N.P.B Nº 20.010.021-65

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		2.550.570	2.037.929	25,1
Disponível		402	8	5181,5
Recebível	7.1 - 8.1	56.017	46.094	21,5
Investimento	9	2.494.151	1.991.828	25,2
Títulos Públicos		1.286.543	1.246.162	3,2
Créditos Privados e Depósitos		3.354	3.629	-7,5
Ações		5	5	0,0
Fundos de Investimentos		1.102.723	646.072	70,6
Investimentos imobiliários		5.448	5.373	1,4
Empréstimos		96.078	88.587	8,4
Outros Realizáveis		-	2.000	-100,0
2. Obrigações	7.2 - 8.2 - 9.2	5.017	4.385	14,4
Operacional		5.013	4.385	14,3
Contigencial		4	-	
3. Fundos não Previdenciais		24.972	25.272	-1,1
Fundos Administrativos	11.5(b)	18.783	20.680	-9,1
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	6.189	4.592	34,7
4. Resultados a Realizar		-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	2.520.581	2.008.272	25,5
Provisões Matemáticas	11.3	2.682.304	2.164.270	23,9
Superávit/Déficit Técnico	11.4	(162.179)	(155.998)	3,9
Fundos Previdenciais	11.5(a)	456	-	
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	(162.179)	(155.998)	3,9
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	103.079	100.419	2,6
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	(59.100)	(55.580)	6,3

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS C.N.P.B Nº 20.010.022-38

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		1.339.662	1.220.878	9,7
Disponível		53	9	510,67
Recebível	7.1 - 8.1	15.287	15.008	1,81
Investimento	9	1.324.323	1.205.862	9,8
Títulos Públicos		903.453	841.174	7,4
Créditos Privados e Depósitos		9.513	8.615	10,47
Ações		4	4	0,0
Fundos de Investimentos		324.654	276.154	17,5
Empréstimos		86.699	79.915	8,4
2. Obrigações	7.2 - 8.2 - 9.2	2.407	3.402	-29,2
Operacional		2.389	3.402	-29,7
Contigencial		18	-	
3. Fundos não Previdenciais		18.833	17.520	7,5
Fundos Administrativos	11.5(b)	12.945	12.408	4,3
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	5.888	5.112	15,2
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	1.318.423	1.199.957	9,8
Provisões Matemáticas	11.3	1.171.602	1.109.731	5,5
Superávit/Déficit Técnico	11.4	146.821	90.226	62,7
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	146.821	90.226	62,7
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	76.402	73.714	3,6
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	223.223	163.940	36,10

# DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		40.646	40.268	0,94
1. Custeio da Gestão Administrativa		78.197	55.725	40,33
1.1 Receitas	4.2	78.197	55.725	40,33
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.1	21.145	16.307	29,66
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.6	30.451	18.019	68,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9.6	1.549	1.394	11,08
Resultado Positivo dos Investimentos	9.3	5.194	4.572	13,61
Reembolso da Gestão Assistencial	3.2	19.801	15.394	28,63
Outras Receitas		57	39	45,26
2. Despesas Administrativas	4.2 - 8.4 - 8.5	(71.094)	(56.628)	25,55
2.1 Administração Previdencial		(43.399)	(34.423)	26,08
Pessoal e encargos		(9.808)	(8.747)	12,13
Treinamentos/congressos e seminários		(94)	(103)	-8,11
Viagens e estadias		(121)	(98)	23,48
Serviços de Terceiros		[28.698]	(20.602)	39,30
Despesas Gerais		(1.320)	(1.285)	2,69
Depreciações e amortizações		(562)	(701)	-19,80
Tributos		[2.524]	(2.550)	-1,0
Outras Despesas		[272]	(337)	-19,25
2.2 Administração de Investimentos		(7.894)	(6.811)	15,91
Pessoal e encargos		(5.100)	(4.539)	12,36
Treinamentos/congressos e seminários		(56)	(71)	-20,76
Viagens e estadias		(100)	(97)	3,14
Serviços de Terceiros		(914)	(1.346)	-32,1
Despesas Gerais		(649)	(641)	1,26
Tributos		(943)	(20)	4683,96
Outras Despesas		(132)	(97)	35,95
2.3 Administração Assistencial		(19.801)	(15.394)	28,63
Despesas Administrativas		(19.801)	(15.333)	29,14
Constituição/Reversão de Contigências		-	(61)	-100,00
2.4 Outras Despesas		-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contigências Administrativas	10.1(b)	-	1.281	-100,00
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	11.5(b)	(4.749)	-	
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiêcia da Gestão Administrativa (1–2–3–4–5)		2.354	378	522,54
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.2 - 8.4 - 11.5(b)	2.354	378	522,54
6. Operações Transitórias		-	-	
3) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	11.5(b)	43.000	40.646	5,79

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS — BD C.N.P.B Nº 19.800.020-29

DESCRIÇÃO	NOTAS Explicativas	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃ( (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		2.481.506	2.400.238	3,3
1. Provisões Matemáticas	11.3	2.152.439	2.116.471	1,70
1.1 Beneficios Concedidos		3.327.791	3.186.956	4,4
Beneficio Definido		3.327.791	3.186.956	4,4
1.2 Benefícios a Conceder		12.584	11.004	14,3
Beneficio Definido		12.584	11.004	14,3
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir		(1.187.936)	(1.081.489)	9,8
(-) Déficit equacionado		(1.187.936)	(1.081.489)	9,8
(-) Patrocinador(es)		(1.187.936)	(1.081.489)	9,8
2. Equilíbrio Técnico	11.4	(23.689)	(23.994)	-1,2
2.1 Resultados Realizados		(23.689)	(23.994)	-1,2
(-) Déficit técnico acumulado		(23.689)	(23.994)	-1,2
3. Fundos	11.5 (c)	15.697	12.252	28,
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		15.697	12.252	28,7
4. Exigível Operacional		46.339	24.945	85,7
4.1 Gestão Previdencial	7.2	45.933	23.778	93,1
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	406	1.167	-65,2
5. Exigível Contigencial		290.720	270.564	7,4
5.1 Gestão Previdencial	10.1(a)	290.720	270.564	7,4

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD C.N.P.B N° 20.010.021-65

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		2.531.786	2.017.249	25,5
1. Provisões Matemáticas	11.3	2.682.304	2.164.270	23,94
1.1 Benefícios Concedidos		820.600	776.685	5,6
Benefício Definido		820.600	776.685	5,6
1.2 Benefícios a Conceder		1.861.704	1.387.584	34,1
Contribuição Definida		1.830.715	1.361.822	34,4
Saldo das contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		848.725	637.041	33,2
Saldo de contas – parcelas participantes		981.990	724.781	35,4
Benefício Definido		30.989	25.762	20,2
2. Equilíbrio Técnico	11.4	(162.179)	(155.998)	3,9
2.1 Resultados Realizados		(162.179)	(155.998)	3,9
(-) Déficit técnico acumulado		(162.179)	(155.998)	3,9
3. Fundos		6.645	4.592	44,6
3.1 Fundos Previdenciais	11.5(a)	456	-	
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.5(c)	6.189	4.592	34,7
4. Exigível Operacional		5.013	4.385	14,3
4.1 Gestão Previdencial	7.2	4.323	3.537	22,2
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.1	690	848	-18,6
5. Exigível Contigencial		4	-	
5.1 Gestão Previdencial	10.1(a)	4	_	

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS C.N.P.B Nº 20.010.022-38

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		1.326.718	1.208.471	9,78
1. Provisões Matemáticas	11.3	1.171.602	1.109.731	5,58
1.1 Benefícios Concedidos		746.199	706.848	5,5
Benefício Definido		746.199	706.848	5,5
1.2 Benefícios a Conceder		425.403	402.883	5,5
Benefício Definido		425.403	402.883	5,5
2. Equilíbrio Técnico	11.4	146.821	90.226	62,7
2.1 Resultados Realizados		146.821	90.226	62,7
Superávit técnico acumulado		146.821	90.226	62,7
Reserva de Contingência		146.821	90.226	62,7
3. Fundos		5.888	5.112	15,2
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.5(c)	5.888	5.112	15,2
4. Exigível Operacional		2.389	3.402	-29,7
4.1 Gestão Previdencial	7.2	2.226	2.959	-24,7
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.1	163	443	-63,2
4. Exigível Operacional		18	-	
5.1 Gestão Previdencial	10.1(a)	18	-	

# 6. Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015

# 1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN no 3.792, de 24.09.2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

#### 2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

#### 2.1. De natureza previdenciária

A Fachesf administra os seguintes planos previdenciários:

# a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o no 19.800.020-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual

o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BD Benefício Definido	An	o de 2016	Ano de 2015		
	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)	
Participantes Ativos	15	61,2	15	60,2	
Assistidos e Beneficiários	6.025	74,2	6.108	71,1	
Quantidade Total	6.040	<del>-</del>	6.123	-	

#### b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, inscrito sob o no 20.010.021-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios - SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Este Plano encontra-se aberto a novas adesões.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD	An	o de 2016	Ano de 2015			
Contribuição Variável	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)		
Participantes Ativos	4.881	48,9	4.853	48,0		
Participantes Autopatrocinados	61	47,0	71	44,8		
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	35	47,1	36	46,7		
Assistidos e Beneficiários	1.762	64,2	1.754	62,5		
Quantidade Total	6.739	-	6.714	-		

#### c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o no 20.010.022-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava anteriormente vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido - BD.

Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios nos 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fachesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional no 20/1998.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS	An	o de 2016	Ano de 2015			
Benefício Definido	Quantidade	Idade Média (anos)	Quantidade	Idade Média (anos)		
Participantes Ativos	1.107	59,2	1.108	58,2		
Participantes Autopatrocinados	9	57,6	10	56,3		
Assistidos em Beneficio Proporcional Diferido	3	63,3	5	56,3		
Assistidos e Beneficiários	1.322	64,5	1.318	63,0		
Quantidade Total	2.441	-	2.441	-		

#### 2.2. De natureza assistencial

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o no 31.723-3 e administra planos de assistência médica e hospitalar com as seguintes modalidades e características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, conforme apresentados a seguir:

a) Plano FACHESF-SAÚDE PADRÃO: instituído em 09.07.1991, inscrito sob o no 436.221.017 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

b) Plano FACHESF-SAÚDE BÁSICO: instituído em 26.03.1997, inscrito sob o no 436.220.019 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

- c) Plano FACHESF-SAÚDE ESPECIAL: instituído em 26.03.1997, inscrito sob o no 436.222.015 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.
- d) Plano FACHESF-SAÚDE MAIS: instituído em 10.07.2013, inscrito sob o no 469.459.137 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado para atender uma demanda do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária PIDV, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco Chesf, que foi ofertado durante o período de 2013 e 2014. Para os empregados que aderiram ao PIDV, a Chesf ficou como exclusiva responsável financeira do Plano Fachesf-Saúde Mais, durante o período de sessenta meses a partir da adesão de cada empregado ao plano de demissão.

A população dos planos de saúde em 31.12.2016 corresponde a 29.785 beneficiários (30.091 em 2015).

# 3. CONTRIBUIÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As contribuições dos planos de benefícios relacionados a seguir estão definidas nas avaliações atuariais dos planos de naturezas previdencial e assistencial emitidas pelas consultorias Mercer Human Resource Consulting Ltda., e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., respectivamente. Estes valores são repassados mensalmente à Fachesf. No caso dos planos de benefícios previdenciários a contribuição de dezembro é realizada em dobro, totalizando 13 contribuições no ano.

#### 3.1. De natureza previdenciária

#### a) Plano de Benefícios Definidos - BD

Partic	ipani	es /	Ativos
--------	-------	------	--------

Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 11,15% (2015: 11,02%) sobre a folha de salários dos participantes. Os participantes que se inscreveram nesse plano após o prazo de 90 dias contados da data de admissão na Patrocinadora, efetuam ainda contribuição a tífulo de jóia, cujo percentual médio correspondeu a 0,08% da folha de salários dos participantes. A destinação para o custeio administrativo corresponde a 9% dessas contribuições.

#### Participantes Assistidos e Autopatrocinados

#### Assistidos:

Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo.

#### **Autopatrocinados**:

Contribuição equivalente às contribuições normais efetuadas pelos participantes ativos e patrocinadoras, destinando 9% para o custeio administrativo.

#### Patrocinadora

Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, que durante o exercício de 2016 correspondeu a R\$ 1.167 mil (2015 – R\$ 541 mil). De acordo com a avaliação atuarial, no exercício de 2017 essa contribuição será de R\$ 913 mil.

#### b) Plano de Benefícios de Contribuição definida - CD

#### Participantes Ativos

Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%. Esse percentual pode ser alterado anualmente e, no ano de 2016, correspondeu em média a 10,06% (2015 – 9,81%) da folha de salários de participação desse grupo de participantes.

#### Participantes Assistidos e Autopatrocinados

#### Assistidos:

Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo.

#### **Autopatrocinados:**

ontribuição em valor equivalente à contribuição dos participantes ativos e às contribuições de responsabilidade da Patrocinadora, inclusive, as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

#### Patrocinadora

#### Contribuição Principal.

Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1 do regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante. No ano de 2016 correspondeu em média a 7,53% (2015 – 7,68%) do total da folha de salários de participação.

#### Contribuição Especial.

Durante o exercício de 2016, as Patrocinadoras contribuíram com percentual de 0,36% somente para cobertura de benefício de Pensão por Morte (2015: 0,57% para benefício de Pensão por Morte). De acordo com a Avaliação Atuarial, em 2017 as Patrocinadoras contribuírão com percentual de 0,34% somente para cobertura de benefício de Pensão por Morte.

#### Contribuição Extra.

Para cobertura do custeio administrativo que no exercício de 2016 correspondeu a R\$ 276 mil (2015 – R\$ 380 mil). De acordo com avaliação atuarial, para 2017 foi definido valor mensal de R\$ 387 mil.

#### c) Plano Saldado de Benefícios - BS

#### Participantes Ativos

Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.

#### Participantes Assistidos e Autopatrocinados

#### Assistidos:

Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido do Plano, destinando 9% desse valor para custeio administrativo.

#### Autopatrocinados:

Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.

#### Patrocinadora

#### Contribuição Extra:

Contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas, que no exercício de 2016 correspondeu a R\$ 121 mil (2015 – R\$ 230 mil). De acordo com avaliação atuarial, para o exercício de 2017 a contribuição será de R\$ 155 mil.

#### 3.2. De natureza assistencial

#### a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial:

Estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) e Avaliação Atuarial.

#### b) Plano Fachesf-Saúde Mais:

Este plano foi custeado por uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses. Desta dotação inicial também foram formadas as respectivas reservas, fundos e provisões do plano. Após o prazo de sessenta meses os beneficiários poderão continuar no Plano Fachesf-Saúde Mais ou migrar para um dos outros planos de saúde administrados pela Fachesf, a partir do próprio custeio mediante contribuição mensal calculada para o seu grupo familiar.

Com relação ao Custeio Administrativo, tal recurso é oriundo das receitas dos planos de saúde e repassado ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, que no ano de 2016 correspondeu a R\$ 17.438 mil (2015: R\$ 12.792 mil).

# 4. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

A Planificação Contábil Padrão atende à Resolução MPAS/CNPC no 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores, bem como está de acordo com as normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A estrutura contábil está segregada em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade deve ser segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, a saber:

#### 4.1. Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.

#### 4.2. Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, no ambiente contábil de cada plano de benefícios previdenciários, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa — PGA mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

#### 4.3. Fluxo de Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

#### 4.4. Gestão Assistencial

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

# 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas são aquelas determinadas pela Resolução MPAS/CNPC no 8, de 31.10.2011 e posteriores alterações, conforme mencionado na Nota Explicativa no 4 e podem ser resumidas como segue.

As informações que compõem as Notas Explicativas no 7, no 8 e no 9 estão diretamente relacionadas às demonstrações contábeis por plano, pelo fato de apresentarem saldos patrimoniais compostos inclusive dos direitos (Ativo) e obrigações (Passivo) entre os próprios planos de benefícios, sem as eliminações necessárias à consolidação do Balanço Patrimonial.

#### 5.1. Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo. As principais rubricas objeto da referida eliminação são as seguintes: a) Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo do PGA (Nota Explicativa no 4.2); b) Custeio Administrativo a Receber dos Planos de Benefícios e Custeio Administrativo a Repassar para o PGA (Nota Explicativa no 3); c) Transferências Financeiras a Receber e Transferências Financeiras a Pagar (Nota Explicativa no 6); e d) Descontos em Folhas de Empregados e Aposentados para repasse do valor descontado para outra gestão, tais como: 1. desconto de empréstimos da Folha de Empregados: repasse do PGA para o Plano Previdenciário; 2. desconto de mensalidade do Plano de Saúde da Folha de Aposentados: repasse do Plano Previdenciário para o Plano de Saúde.

#### 5.1.1. Composição do Ativo

#### a) Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

## b) Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

#### c) Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa — PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subseqüentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

#### d) Ativo Realizável – Investimentos

Registra os valores aplicados pela Fachesf nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

#### e) Ativo Permanente – Gestão Administrativa

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

#### f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa no 4.4.

#### 5.1.2. Composição do Passivo

#### a) Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subseqüentes e retenções incidentes sobre benefícios. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

#### b) Exigível Operacional – Gestão Administrativo

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subseqüentes e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

## c) Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

#### d) Exigivel Contingencial

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

#### e) Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fachesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

e.1) Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

e.2) Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

#### f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa no 4.4.

#### 5.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

#### 5.3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

#### 5.4. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata as Notas Explicativas no 9.1.1 e no 11.4.

#### 5.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

#### 5.6. Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

#### 6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE OS PLANOS

A necessidade desse registro está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto aos Bancos ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento. Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil, conforme Nota Explicativa no 4. Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas trans-

#### ferências financeiras:

- Pagamento da Folha de Benefícios: a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano, quando há benefício saldado. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.
- Recebimento de recursos do INSS: o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fachesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fachesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondente às respectivas partes.

#### 7. GESTÃO PREVIDENCIAL – ATIVOS E PASSIVOS

		PLAN	IO BD	PLAN	O CD	PLAN	O BS	то	TAL
	PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
7.1	Ativos								
7.1.1	Contribuições a receber								
	- Patrocinadora	2.367	1.114	11.917	10.090	241	460	14.525	11.664
	- Participantes	34	33	13.218	10.469	-	-	13.252	10.502
7.1.2	Convênio INSS	12.671	10.421	5.558	4.794	2.040	1.811	20.269	17.026
7.1.3	Transferências financeiras	-	1.473	78	-	3	-	81	1.473
7.1.4	Depósitos Judiciais / Recursais	243.431	241.191	4	-	18	-	243.453	241.191
7.1.5	Reversão de Custeio PGA a receber	-	-	4.749	-			4.749	-
7.1.6	Outros valores a receber	1.023	683	1.709	61	40	329	2.772	1.073
		259.526	254.915	37.233	25.414	2.342	2.600	299.101	282.929
7.2	Passivos								
7.2.1	Benefícios a pagar	186	47	151	120	15	4	352	171
7.2.2	Tributos a recolher	2.746	2.406	1.054	997	961	859	4.761	4.262
7.2.3	Transferências financeiras	603	-	-	236	-	796	603	1.032
7.2.4	Créditos Judiciais retidos	32.403	13.711	-	-	-	-	32.403	13.711
7.2.5	Custos Administrativos a pagar	2.442	1.187	743	933	264	481	3.449	2.602
7.2.6	Outros valores a pagar	7.553	6.427	2.375	1.250	986	819	10.914	8.496
		45.933	23.778	4.323	3.537	2.226	2.959	52.482	30.274
7.2.7	Contingencial	290.720	270.564	4	-	18	-	290.742	270.564
		336.653	294.342	4.327	3.537	2.244	2.959	343.224	300.838

#### 7.1. Ativos

- 7.1.1. Contribuições a Receber: contribuições normais das patrocinadoras, bem como dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora Chesf no terceiro dia útil do mês seguinte. Neste grupo contábil não são registradas as contribuições a receber dos participantes ativos na qualidade de autopatrocinados, pelo fato de adotarmos o Regime Contábil de Caixa para reconhecimento das respectivas contribuições, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida CD.
- 7.1.2. Valor a receber do Convênio com Instituto Nacional Seguridade Social INSS: valor a receber do INSS decorrente do adiantamento concedido pela Fachesf para crédito aos assistidos referente ao benefício de aposentadoria do INSS, cujo ressarcimento deve ser efetuado a esta Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se referiu o adiantamento.
- 7.1.3. Transferências Financeiras: descrição constante da nota explicativa n° 6.
- 7.1.4. Depósitos Judiciais/Recursais: valores desembolsados pelo plano de benefícios por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça.
- 7.1.5. Reversão de Custeio PGA a receber: valor devolvido pelo PGA ao plano de benefícios a título de sobra de custeio administrativo.
- 7.1.6. Outros Valores a receber: adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte.
- 7.2. Passivos
- 7.2.1. Benefícios a Pagar: benefícios previdenciários a pagar aos assistidos no mês seguinte ao da folha.
- 7.2.2. Tributos a Recolher: valor a recolher correspondente à retenção de tributos efetuada sobre os pagamentos previdenciários.
- 7.2.3. Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 6.
- 7.2.4. Créditos Judiciais Retidos: valores creditados por ordem judicial, a título de retorno de depósitos em juízo, cujos dados de processos e composição de valores principal e correção ainda estão pendentes para classificação contábil definitiva.
- 7.2.5. Custeio Administrativo a Pagar: compromisso a pagar correspondente ao repasse de custeio administrativo do plano de benefícios para o plano de gestão administrativa.
- 7.2.6. Outros valores a pagar: saldo de benefícios retidos devido ao não recadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde.
- 7.2.7. Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade e a possibilidade de perda das ações que foram demandadas contra os planos de benefícios previdenciários, contemplando os valores já depositados por ordem judicial, conforme Nota no 10.1(a).

# 8. GESTÃO ADMINISTRATIVA (PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA) – ATIVOS E PASSIVOS

			Valores em R\$ mil
	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	31.12.2016	31.12.2015
8.1	Ativos		
8.1.1	Contas a receber		
	- Contribuições para custeio: patrocinadora e participantes	3.449	2.602
	- Responsab. dos empregados	558	671
	- Responsabilidade de terceiros	5.774	6.913
	- INSS a compensar	7.293	7.154
	- Outros recursos a receber	2.181	1.470
		19.255	18.810
8.1.2	Transferências financeiras	569	-
8.1.3	Depósitos Judiciais/Recursais	146	146
8.1.4	Outros Valores Realizáveis	305	418
8.1.5	Total de Ativos – Realizável	20.275	19.373
8.2	Passivos		
8.2.1	Contas a pagar		
	- Obrigações diversas incluindo pessoal, encargos e prestadores de serviço	8.454	5.503
	- Tributos a pagar	1.779	956
	- Outras retenções	2.784	1.957
		13.017	8.416
8.2.2	Transferências financeiras	-	283
8.2.3	Compromisso com o Convênio Chesf	8.979	17.992

#### 8.1. Ativos

8.2.4 Outras exigibilidades

Total de Passivos - Exigível

8.2.5 Contigencial

8.1.1. Contas a Receber: valor a receber referente ao custeio administrativo a ser repassado pelos planos de benefícios, bem como por empregados e assistidos referentes ao financiamento de despesas médicas e também, da patrocinadora Chesf referente aos eventos relacionados ao Convênio mantido com a Fachesf, que inclui o valor a compensar de INSS recolhido indevidamente sobre cooperativas médicas.

5.381

27.377

27.523

3.080

29.771

29.917

- 8.1.2. Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 6.
- 8.1.3. Depósitos Judiciais/Recursais: valor desembolsado por ordem judicial, a título de adiantamento

para condução dos processos judiciais em prol da decisão favorável ao plano.

**8.1.4.** Outros Valores Realizáveis: corresponde aos valores desembolsados a título de despesa antecipada para posterior prestação de contas, bem como valores a classificar após a data do balanço.

#### 8.2. Passivos

- **8.2.1.** Contas a Pagar: valores a pagar a empregados, prestadores de serviços, bem como valores para recolhimento de tributos de obrigação da Fundação e retidos de terceiros.
- 8.2.2. Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 6.
- 8.2.3. Compromisso com o Convênio Chesf: valor a ser repassado à patrocinadora em decorrência de Convênio estabelecido com esta Fundação, principalmente no que se refere ao valor de INSS a compensar descrito no item nº 8.1.1 acima.
- **8.2.4.** Outras Exigibilidades: valor a ser repassado ao Plano de Benefícios CD referente a reversão de fundo administrativo, bem como valores a classificar após a data do balanço.
- **8.2.5.** Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade e a possibilidade de perda das ações de origem administrativa que foram demandadas contra a Fachesf.

#### 8.3. Regulamento do Plano de Gestão Administrativa:

Conforme determina a Resolução MPAS/CNPC Nº 8/2011, o Plano de Gestão Administrativa — PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde, executados pela Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009 a Fachesf adota a Taxa de Administração (limite de 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciários), como limitador anual para repasse de recursos, de origem previdencial, ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

#### 8.4. Fontes e Utilizações dos Recursos Administrativos

A gestão dos recursos administrativos é executada de forma segregada, significando que a realização, o registro, o acompanhamento e o controle das receitas, da remuneração oriunda das aplicações financeiras, das despesas, das aquisições de ativos permanentes, bem como da constituição ou da reversão do fundo patrimonial, são individualizados por plano de benefícios (previdenciais e assistenciais) no ambiente contábil do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real — quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica; b) segregação por rateio — quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fachesf utiliza o método FTE (Full-Time Equivalent), que visa à mensuração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial, Administrativa, Investimentos e Assistencial) e das atividades demandadas pelos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

#### 8.4.1. Fontes de Recursos Administrativos

Os principais e mais relevantes recursos recebidos pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA são originados dos planos de benefícios previdenciários e de assistência à saúde, cujo propósito é o custeio das despesas administrativas necessárias à administração dos planos BD, CD, BS, Fachesf-Saúde e Fachesf-Saúde Mais, bem como a formação de fundo de reserva para cobertura de eventuais insuficiências futuras mediante apuração de resultado entre Receitas e Despesas do PGA.

O demonstrativo a seguir evidencia os principais montantes repassados pelos planos de benefícios para a gestão administrativa durante os exercícios de 2016 e 2015:

#### PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS PGA

Valores em R\$ mil

PLANO DE BENEFÍCIOS	Repasse para o PGA				
FLANO DE BENEFICIOS	2016	2015			
PLANO BD	41.643	17.766			
PLANO CD	8.621	10.569			
PLANO BS	2.881	7.386			
PLANO FACHESF-SAÚDE	12.629	9.873			
PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS	4.809	2.919			
TOTAL	70.583	48.513			

Todas as receitas administrativas estão reportadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada)

#### 8.4.2. Utilizações de Recursos Administrativos

Os recursos recebidos pelo Plano de Gestão Administrativa — PGA são utilizados para cobertura de despesas administrativas e para aquisição de bens duráveis caracterizados como ativos permanentes, visando atendimento às necessidades dos planos de benefícios, que são os mantenedores da Fundação. O demonstrativo a seguir apresenta os valores correspondentes às principais despesas administrativas executadas pela Fachesf durante os exercícios de 2016 e 2015:

PRINCIPAIS DESPESAS DO PGA	2016	2015
CONSULTORIA JURÍDICA	28.010	18.785
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.727	1.728
CONSULTORIA ATUARIAL	404	641
AUDITORIA CONTÁBIL	207	208
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	366	371
REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS	248	366
REMUNERAÇÃO DIRIGENTES	794	1.277
TOTAL	31.757	21.648

#### 8.5. Ativo Permanente – Imobilizado

Os bens imobilizados e direitos de uso Software são registrados ao custo de aquisição e depreciados/ amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro:

		valores em k\$ mil
CATEGORIA DE BENS	2016	2015
Móveis e Utensílios	463	611
Máquinas e Equipamentos	253	415
Veículos (Utilitários)	35	60
Computadores e Periféricos	1.150	911
Sistemas Aplicativos (Software)	737	574
TOTAL	2.638	2.571

#### 9. INVESTIMENTOS

#### 9.1. Gestão dos Investimentos

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

As revisões das Políticas de Investimentos desses planos, as quais vigoraram durante o exercício de 2016, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 16 da Resolução CMN 3.792, de 24.09.2009.

Os títulos e valores mobiliários administrados pela Fachesf estão segregados por plano de benefícios de forma real e custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A.

Conforme a Resolução CNPC no 15, de 19.11.2014, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deverá demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

O referido estudo deverá ser elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, para aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC no 15/2014 também contempla o conceito de "duração do passivo", cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, "duração do passivo" corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções apresentamos a seguir a "duração do passivo" e a taxa real de desconto (e de rentabilidade dos investimentos) calculadas e esperadas para os planos de benefícios administrados pela Fachesf:

PLANO DE BENEFÍCIOS	TAXA REAL DE	JUROS (A.A.)	DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)		
	2016	2015	2016	2015	
Plano BD	5,5	%	8,98	9,17	
Plano CD	5,5	%	10,94	11,11	
Plano BS	5,5	%	11,32	11,53	

O Plano CD administrado pela Fachesf está estruturado na modalidade de Contribuição Variável — CV, conforme legislação vigente. Tendo em vista que, as Provisões Matemáticas são evidenciadas de forma segregada entre Benefícios Concedidos (compromisso com assistidos) e Benefícios a Conceder (compromisso com participantes), bem como cada parte dessas provisões demandam estudos técnicos, premissas, critérios específicos para gestão do plano, a Fachesf, desde o ano de 2016, passou a conduzir a gestão dos investimentos do Plano CD de forma segregada, com estudos técnicos de risco, alocação de ativos e rentabilidade esperada específicos para o patrimônio de cada massa do plano (benefícios concedidos e benefícios a conceder).

Esta segregação propicia melhores condições de retorno dos investimentos, principalmente pelo fato da estratégia para aplicações de recursos financeiros, que contempla alocação de ativos, risco e retorno, estar adequada às características e necessidades de cada massa do plano.

Desde 31.12.2015 os recursos que compõem a carteira de investimentos do Plano CD estão aplicados e custodiados de forma segregada entre os patrimônios de assistidos e ativos, conforme Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf.

Em 31 de dezembro, os planos administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na Resolução CMN no 3.792/2009:

9.1	ATIVOS DE - INVESTIMENTOS		EXER	CÍCIO DE 20	16						
					10		EXERCÍCIO DE 2015				
		PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	Total	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	Total
011	Ativos										
9.1.1	Títulos Públicos	1.666.599	1.286	903.453	9.943	3.866.538	1.542.559	1.246.162	841.174	26.844	3.656.738
9.1.2	Créditos Privados e Depósitos	21.185	3.355	9.513	-	34.053	17.705	3.629	8.615	-	29.949
9.1.3	Ações	9	5	4	-	18	9	5	4	-	18
9.1.4	Fundos de Investimentos	353.508	1.102.723	324.654	35.556	1.816.441	409.633	646.072	276.154	13.136	1.344.995
9.1.5	Investimentos Imobiliários	37.027	5.448	-	-	42.475	35.422	5.373	-	-	40.795
9.1.6	Empréstimos a Participantes	143.496	96.077	86.699	-	326.272	139.018	88.588	79.916	-	307.522
9.1.7	Outros Investimentos	-	-	-	-	=	=	2.000	-	-	2.000
		2.221.824	2.494.151	1.324.323	45.499	6.085.797	2.144.346	1.991.828	1.205.862	39.980	5.382.016
9.2	Passivos										
9.2.1	Títulos Públicos	11	4	2	-	17	10	1	1	-	12
9.2.2	Fundos de Investimentos	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4
9.2.3	Investimentos Imobiliários	-	22	-	1	23	5	-	-	-	5
9.2.4	Empréstimos a Participantes	328	329	81	-	738	298	282	73	-	654
9.2.5	Outros exigibilidades	65	334	79	-	478	854	563	367	-	1.784
		405	690	163	2	1.260	1.167	848	443	1	2.459
	Investimentos Líquidos	2.221.419	2.493.461	1.324.160	45.497	6.084.537	2.143.179	1.990.980	1.205.420	39.979	5.379.557

#### 9.1. Ativos

#### 9.1.1. Títulos Públicos

A Resolução CGPC no 4, de 30.01.2002, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, estabeleceu os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir:

- Títulos para negociação quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, devendo esses títulos ser precificados a valor de mercado. Para precificação dos títulos nessa categoria, a Fundação mantem consulta diária aos dados disponibilizados eletronicamente pela AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
- Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis) quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento, considerando a classificação de risco do título, sendo precificados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos conforme regras e critérios contratuais.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fachesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação" e na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

Os títulos públicos alocados na Carteira Administrada pela Fachesf, na data-base de 31.12.2016, são todos de emissão do Tesouro Nacional, a maioria indexada a Índices de Preços com vencimentos variando de 2017 a 2055.

A Resolução CNPC no 16, de 19.11.2014, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais". O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constarão em nota explicativa (Nota Explicativa no 11.4) e podem resultar em valores positivo ou negativo, acrescendo ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC no 16/2014 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos a seguir demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios conforme estabelece a Resolução CGPC no 4/2002, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais", de acordo com a Resolução CNPC no 16/2014:

# a) Plano BD

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO BD - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

				VALOR DO	VALOR	CLASSI-	VALORES	PRECIFICADOS	VALOR DA VARIAÇÃO	
TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CONTA- BILIZADO	FICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	AJUSTE
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	2.835	4.663	8.435	Mercado	8.435	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	3.328	5.202	9.901	Mercado	9.901	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	59.778	Mercado	59.778	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.273	Mercado	3.273	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	25.535	Mercado	25.535	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	15.665	28.657	47.479	Mercado	47.479	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	15.448	Mercado	15.448	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	18.641	Mercado	18.641	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	7.200	Mercado	7.200	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	20.484	Mercado	20.484	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	48.011	Mercado	48.011	=	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	32.008	Mercado	32.008	-	-	-
SUBTOTA	AL - MERCA	DO	97.229	181.512	296.194		296.193	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	41.659	87.932	154.638	Vencimento	153.342	154.638	1.295	78
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	42.053	Vencimento	41.930	42.053	124	767
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	44.858	Vencimento	46.049	44.858	1.191	2.246
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	30.832	Vencimento	31.650	30.832	818	1.544
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	24.948	Vencimento	25.611	24.948	662	1.249
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	24.173	Vencimento	25.837	24.173	1.664	2.148
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	7.402	Vencimento	7.912	7.402	510	658
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	14.656	Vencimento	15.665	14.656	1.009	1.302
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	54.614	Vencimento	58.374	54.614	3.760	4.854
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	7.162	Vencimento	7.763	7.162	600	745
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	7.187	Vencimento	7.763	7.187	576	720
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	7.168	Vencimento	7.763	7.168	594	739
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	7.181	Vencimento	7.763	7.181	582	726
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	7.150	Vencimento	7.763	7.150	613	757
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	7.180	Vencimento	7.763	7.180	582	726

# Continuação

TOTAL G	ERAL		514.679	1.084.313	1.666.599		1.746.965	1.370.406	80.366	81.579
SUBTOT	AL - VENCIM	IENTO	417.450	902.801	1.370.406		1.450.772	1.370.406	80.366	81.579
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.096	Vencimento	7.856	7.096	760	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.087	Vencimento	7.856	7.087	770	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	27.943	Vencimento	31.425	27.943	3.482	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	16.932	Vencimento	19.106	16.932	2.174	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	25.796	Vencimento	28.700	25.796	2.905	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	42.076	Vencimento	46.814	42.076	4.738	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	21.152	Vencimento	23.534	21.152	2.382	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	7.126	Vencimento	7.929	7.126	802	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	22.566	Vencimento	24.804	22.566	2.238	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	74.252	Vencimento	81.616	74.252	7.364	_
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	47.487	Vencimento	52.196	47.487	4.710	6.673
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	4.367	Vencimento	4.800	4.367	433	614
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	7.092	Vencimento	7.895	7.092	803	950
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	52.388	Vencimento	57.984	52.388	5.596	6.672
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	14.320	Vencimento	15.850	14.320	1.530	1.824
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	38.581	Vencimento	42.703	38.581	4.121	4.913
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	58.145	Vencimento	62.857	58.145	4.712	6.352
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443	53.763	94.948	Vencimento	102.643	94.948	7.695	10.372
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	24.070	Vencimento	26.021	24.070	1.951	2.629
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	51.975	Vencimento	56.188	51.975	4.212	5.678
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	269.468	Vencimento	273.523	269.468	4.055	14.166
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	7.162	Vencimento	7.763	7.162	601	745
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	7.174	Vencimento	7.763	7.174	588	733

O montante de R\$ 81.579 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo dos títulos públicos no Déficit Técnico Acumulado do Plano BD, conforme Nota Explicativa no 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do plano.

PLANO BD - ANO DE 2015

				VALOR DO	VALOR	CLASSI-	VALORES	PRECIFICADOS	VALOR DA VARIAÇÃO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
rítulo	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CONTA- BILIZADO	FICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	RESOLUÇÃO CNPC Nº 16/2014
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	9.258,0000	15.422	21.865	Mercado	21.865	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340,0000	3.449	5.527	Mercado	5.527	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657,0000	10.562	15.722	Mercado	15.722	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603,0000	24.893	36.851	Mercado	36.851	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402,0000	16.265	24.567	Mercado	24.567	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739,0000	50.001	52.409	Mercado	52.409	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080,0000	1.782	2.924	Mercado	2.924	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425,0000	15.532	22.812	Mercado	22.812	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	15.665,0000	28.657	42.416	Mercado	42.416	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097,0000	10.415	13.801	Mercado	13.801	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	2.835,0000	4.663	7.882	Mercado	7.882	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	3.328,0000	5.202	9.253	Mercado	9.253	-	-	-
SUBTOTA	L-MERCADO	)	100.429	186.842	256.031		256.031	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134,00	21.314	42.007	Vencimento	39.542	42.007,22	2.466	2.323
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402,00	14.901	28.873	Vencimento	27.178	28.872,68	1.695	1.597
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307,00	25.979	48.698	Vencimento	44.325	48.698,03	4.373	5.486
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478,00	13.986	22.552	Vencimento	20.527	22.552,13	2.025	2.541
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560,00	2.599	4.094	Vencimento	3.684	4.094,17	410	584
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963,00	26.925	44.519	Vencimento	40.063	44.518,83	4.456	6.346
ITN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443,00	52.763	88.961	Vencimento	80.972	88.960,96	7.989	10.022
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480,00	33.682	54.478	Vencimento	49.586	54.478,38	4.892	6.138
ITN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524,00	42.258	69.611	Vencimento	62.644	69.611,36	6.967	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061,00	13.052	21.156	Vencimento	19.038	21.155,83	2.117	-
ITN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417,00	14.012	23.363	Vencimento	21.992	23.362,94	1.371	1.292
ITN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522,00	25.185	36.162	Vencimento	33.015	36.161,66	3.146	4.699
ITN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321,00	15.749	22.639	Vencimento	21.015	22.638,93	1.624	2.110
ITN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548,00	5.180	6.932	Vencimento	6.435	6.932,34	497	646
ITN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523,00	5.310	6.682	Vencimento	6.091	6.682,23	591	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045,00	10.373	13.726	Vencimento	12.742	13.725,92	984	1.280
ITN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019,00	10.410	13.422	Vencimento	12.254	13.422,23	1.168	1.744
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489,00	15.590	19.835	Vencimento	18.081	19.834,80	1.754	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897,00	39.971	39.455	Vencimento	35.967	39.455,07	3.488	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133,00	25.522	24.189	Vencimento	22.050	24.188,98	2.139	_

									Cont	inuação
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800,00	50.001	51.149	Vencimento	47.481	51.149,12	3.668	4.768
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361,00	50.014	49.103	Vencimento	44.830	49.102,51	4.272	6.380
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080,00	13.514	15.876	Vencimento	14.679	15.875,67	1.196	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000,00	23.545	26.201	Vencimento	24.144	26.200,75	2.057	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500,00	6.447	6.645	Vencimento	6.036	6.645,46	610	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500,00	6.456	6.654	Vencimento	6.036	6.654,30	618	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.502	6.703	Vencimento	6.314	6.703,41	389	731
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.526	6.728	Vencimento	6.314	6.727,54	414	707
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.508	6.709	Vencimento	6.314	6.709,43	395	725
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.520	6.722	Vencimento	6.314	6.721,50	408	713
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500,00	6.461	6.647	Vencimento	6.104	6.646,84	543	908
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.500	6.691	Vencimento	6.314	6.691,21	377	743
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.530	6.721	Vencimento	6.314	6.721,32	407	713
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.524	6.715	Vencimento	6.314	6.715,29	401	719
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500,00	6.512	6.703	Vencimento	6.314	6.703,23	389	731
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	41.659,00	87.932	144.820	Vencimento	143.666	144.820,26	1.154	213
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275,00	167.135	255.143	Vencimento	243.731	255.142,90	11.412	14.036
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509,00	24.417	39.242	Vencimento	38.081	39.242,18	1.161	862
SUBTOTA	AL - VENCIMEN	то	417.450	902.801	1.286.528		1.202.501	1.286.527,61	84.027	79.757
TOTALG	ERAL		517.879	1.089.644	1.542.559		1.458.532	1.286.528	84.027	79.757

#### b) Plano CD

Em decorrência da segregação de submassa no Plano CD, em 31.12.2015 os títulos públicos federais que fazem parte da carteira dos Benefícios Concedidos foram reclassificação da categoria "Títulos para negociação" para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento", conforme Política de Investimentos do Plano.

Esta decisão teve como base os seguintes fundamentos para aplicabilidade:

- Resultados dos Estudos de Asset Liability Management ALM realizados para subsidiar as revisões da Politica de Investimentos, o qual mostra o atendimento às necessidades de liquidez do Plano CD.
- A manutenção da classificação desses títulos na categoria "Títulos para negociação" tem causado uma elevada volatilidade no equilíbrio técnico do plano CD.
- Plenas condições de atendimento às exigências da Resolução CGPC no 04, de 30.01.2002, para reclassificação desses títulos para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano CD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano CD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

# PLANO CD BENEFÍCIO CONCEDIDO - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

				VALOR DO	VALOR	CLASSI-	VALORES I	PRECIFICADOS	VALOR DA VARIAÇÃO	
TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CONTA- BILIZADO	FICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	AJUSTE
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.638	4.592	4.871	Vencimento	4.873	4.871	-3	15
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.394	3.908	4.145	Vencimento	4.147	4.145	-2	13
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	22.440	Vencimento	23.362	22.440	-922	1.209
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	7.302	Vencimento	7.601	7.302	-300	393
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.549	Vencimento	1.612	1.549	-64	83
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	12.070	Vencimento	12.566	12.070	-496	650
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	20.891	Vencimento	22.659	20.891	-1.768	2.288
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	14.358	Vencimento	15.573	14.358	-1.215	1.537
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	11.620	Vencimento	12.603	11.620	-983	1.273
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.248	Vencimento	1.354	1.248	-106	137
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.392	Vencimento	3.894	3.392	-501	574
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	5.410	Vencimento	6.210	5.410	-800	916
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	21.641	Vencimento	24.840	21.641	-3.199	3.663
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	11.078	Vencimento	12.715	11.078	-1.637	1.875
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.763	Vencimento	7.763	6.763	-1.000	1.145
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	6.714	Vencimento	7.707	6.714	-992	1.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	27.052	Vencimento	31.050	27.052	-3.998	4.578
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	25.905	Vencimento	30.692	25.905	-4.787	5.590
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	23.335	Vencimento	27.647	23.335	-4.312	5.035
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	10.805	Vencimento	12.802	10.805	-1.997	2.331
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	26.104	Vencimento	30.928	26.104	-4.824	5.633
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	42.627	Vencimento	50.504	42.627	-7.877	9.198
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	25.905	Vencimento	30.692	25.905	-4.787	5.590
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	38.321	Vencimento	46.388	38.321	-8.067	9.936
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	8.768	Vencimento	10.614	8.768	-1.846	2.045
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.088	Vencimento	31.580	26.088	-5.492	6.083
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.088	Vencimento	31.580	26.088	-5.492	6.083

_								~	
С	$\sim$	$\boldsymbol{\cap}$	tı	0	11	0	_	$\boldsymbol{\cap}$	$\sim$
_	u	"	"	"	U	u	_	u	U

SUBTOT	AL - VENCIM	ENTO	219.141	560.360	596.186		685.066	596.186	-88.880	103.079
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	11.889	40.085	44.011 V	Vencimento	43.762	44.011	249	142
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	29.211 V	Vencimento	35.639	29.211	-6.428	7.757
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	13.044 V	Vencimento	15.790	13.044	-2.746	3.042
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.088 V	Vencimento	31.580	26.088	-5.492	6.083

O montante de R\$ 103.079 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo no Déficit Técnico Acumulado do Plano CD, conforme Nota Explicativa no 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido — DAL do plano.

# PLANO CD BENEFÍCIO A CONCEDER - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

		VENCIMENTO Q		VALOR DO	VALOR	CLASSI-	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO	
TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CONTA- BILIZADO	FICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	AJUSTE
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	6.533	Mercado	6.533	=	=	=
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	3.545	Mercado	3.545	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	10.080	Mercado	10.080	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	25.681	Mercado	25.681	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	4.520	Mercado	4.520	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	23.623	Mercado	23.623	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	12.207	Mercado	12.207	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	15.748	Mercado	15.748	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.885	24.742	27.921	Mercado	27.921	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	31.425	Mercado	31.425	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	31.425	Mercado	31.425	=	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.856	Mercado	7.856	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.856	Mercado	7.856	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	15.713	Mercado	15.713	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.544	Mercado	1.544	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	54.580	Mercado	54.580	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	97.489	Mercado	97.489	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	28.744	31.425	Mercado	31.425	-	-	-

# Continuação

TOTAL (	SERAL		200.035	425.857	690.357		690.357	-	-	-
SUBTOT	AL - VENCIN	IENTO	-	-	-		-	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	20.632	Mercado	20.632	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	134.589	Mercado	134.589	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	8.609	18.172	31.689	Mercado	31.689	-	-	-

# PLANO CD - ANO DE 2015

					VALOR	CLASSI-	PRECII	FICAÇÃO	VALOR DA VARIAÇÃO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CONTA- BILIZADO	FICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	RESOLUÇÃO CNPC Nº 16/2014
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	768	1.279	1.813	Mercado	1.813	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.555	7.588	10.755	Mercado	10.755	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	2.720	Mercado	2.720	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	7.735	Mercado	7.735	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	19.705	Mercado	19.705	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	3.468	Mercado	3.468	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	18.126	Mercado	18.126	=	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	9.366	Mercado	9.366	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	12.084	Mercado	12.084	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.000	24.032	23.611	Mercado	23.611	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.293	6.133	8.038	Mercado	8.038	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.469	5.121	6.026	Mercado	6.026	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	6.102	Mercado	6.102	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	11.843	12.204	Mercado	12.204	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.117	16.413	14.764	Mercado	14.764	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	20.815	58.167	50.239	Mercado	50.239	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	17.953	50.015	43.332	Mercado	43.332	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	30.000	83.540	72.408	Mercado	72.408	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	24.136	Mercado	24.136	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	24.136	Mercado	24.136	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	24.136	Mercado	24.136	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	24.136	Mercado	24.136	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	24.136	Mercado	24.136	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	6.034	Mercado	6.034	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	6.034	Mercado	6.034	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	12.068	Mercado	12.068	-	-	-

_		٠.					~	
Ca	2	١ti	0	11	0	_	ń	0
L	JI		,,	u	u	L	u	u

											-
	NTN-B	TESOURO	15/05/2055	10.000	23.015	23.680	Mercado	23.680	-	-	-
	NTN-B	TESOURO	15/05/2055	10.000	23.072	23.680	Mercado	23.680	-	-	-
	NTN-B	TESOURO	15/05/2055	1.000	2.323	2.368	Mercado	2.368	-	-	-
	NTN-B	TESOURO	15/05/2055	400	929	947	Mercado	947	-	-	-
	NTN-B	TESOURO	15/05/2055	1.330	3.090	3.149	Mercado	3.149	-	-	=
	NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	119.930	Mercado	119.930	-	-	-
	NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	18.738	Mercado	18.738	-	-	-
	NTN-C	TESOURO	01/07/2017	8.609	18.172	29.689	Mercado	29.689	-	-	-
-	SUBTOTA	L - MERCADO		254.739	629.578	689.495		689.495	-	-	-
	NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.394	2.293	3.875	Vencimento	3.876	3.875	-1	05
	NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.638	2.560	4.553	Vencimento	4.554	4.553	-1	95
	NTN-C	TESOURO	01/07/2017	11.889	25.095	41.001	Vencimento	41.001	41.001	0	388
	NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	878	1.440	Vencimento	1.440	1.440	0	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	7.644	11.223	Vencimento	11.226	11.223	-3	2.712
	NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	14.101	20.864	Vencimento	20.871	20.864	-6	2.712
	NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	5.125	6.789	Vencimento	6.791	6.789	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	10.488	19.451	Vencimento	19.457	19.451	-6	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	7.332	13.368	Vencimento	13.372	13.368	-4	F 4.70
	NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	6.895	10.819	Vencimento	10.822	10.819	-3	5.430
	NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.115	1.162	Vencimento	1.163	1.162	0	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	7.750	10.339	Vencimento	10.342	10.339	-3	_
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	2.549	3.166	Vencimento	3.167	3.166	-1	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	5.103	6.267	Vencimento	6.269	6.267	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	24.696	25.248	Vencimento	25.256	25.248	-8	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	21.455
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	21.455
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	6.312	Vencimento	6.314	6.312	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	4.916	5.050	Vencimento	5.051	5.050	-2	
	NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	19.665	20.198	Vencimento	20.205	20.198	-6	
	NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	12.783	21.803	Vencimento	21.810	21.803	-7	
	NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	6.881	10.096	Vencimento	10.099	10.096	-3	

_								~	
- (	$\boldsymbol{\cap}$	n	tı		11	a	_	n	•
_	u	11	"	ш	··	u	Ç,	u	u

TOTALG	ERAL		473.880	1.090.940	1.246.162		1.246.322	556.666	-160	100.419
SUBTOTA	AL - VENCIMEN	то	219.141	461.363	556.666		556.827	556.666	-160	100.419
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	18.452	27.346	Vencimento	27.354	27.346	-9	7.364
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	6.260	8.204	Vencimento	8.206	8.204	-3	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	11.843	12.204	Vencimento	12.208	12.204	-4	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.341	24.408	Vencimento	24.416	24.408	-8	20.600
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	22.388	24.408	Vencimento	24.416	24.408	-8	30.806
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	27.462	24.408	Vencimento	24.416	24.408	-8	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	40.011	35.853	Vencimento	35.865	35.853	-11	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	23.731	24.204	Vencimento	24.212	24.204	-8	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.352	24.204	Vencimento	24.212	24.204	-8	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	16.573	24.391	Vencimento	24.398	24.391	-8	32.169
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	25.961	39.828	Vencimento	39.841	39.828	-12	72.160

# c) Plano BS

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BS tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BS, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO BS - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)

		VENCIMENTO		VALOR DO	VALOR	CLASSI-	VALORES	PRECIFICADOS	VALOR DA VARIAÇÃO	
TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CONTA- BILIZADO	FICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	AJUSTE
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	19.835	Mercado	19.835	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	13.631	Mercado	13.631	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	11.030	Mercado	11.030	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/20	466	769	1.412	Mercado	1.412	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/20	3.629	6.690	10.999	Mercado	10.999	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/20	6.747	12.343	20.449	Mercado	20.449	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/20	2.195	4.485	6.653	Mercado	6.653	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/22	6.669	16.893	20.196	Mercado	20.196	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/17	1.221	2.008	3.633	Mercado	3.633	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/17	1.434	2.242	4.266	Mercado	4.266	-	-	-
SUBTOT	AL - MERCAI	00	36.985	67.063	112.106		112.106	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/07/2017	17.943	37.873	66.604	Vencimento	66.046	66.604	558	33

# Continuação

NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	18.113	Vencimento	18.059	18.113	53	330
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	15.407	Vencimento	15.669	15.407	-262	590
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	10.412	Vencimento	11.128	10.412	-717	925
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.190	Vencimento	3.409	3.190	-220	283
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	6.313	Vencimento	6.747	6.313	-435	561
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	32.769	Vencimento	35.025	32.769	-2.256	2.912
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	14.361	Vencimento	15.525	14.361	-1.164	1.453
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	16.324	Vencimento	15.525	14.324	-1.201	1.490
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	14.373	Vencimento	15.525	14.373	-1.152	1.440
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	14.336	Vencimento	15.525	14.336	-1.189	1.477
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	16.348	Vencimento	15.525	14.348	-1.177	1.465
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	14.299	Vencimento	15.525	14.299	-1.226	1.514
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	14.324	Vencimento	15.525	14.324	-1.201	1.490
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	14.361	Vencimento	15.525	16.361	-1.164	1.453
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	116.064	Vencimento	117.810	116.064	-1.747	6.101
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	22.386	Vencimento	24.201	22.386	-1.814	2.446
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	10.366	Vencimento	11.206	10.366	-840	1.132
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	40.894	Vencimento	44.209	40.894	-3.314	4.467
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	25.044	Vencimento	27.073	25.044	-2.030	2.736
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	16.617	Vencimento	18.392	16.617	-1.775	2.116
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.169	Vencimento	6.828	6.169	-659	786
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	14.185	Vencimento	15.790	14.185	-1.605	1.899
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	1.881	Vencimento	2.068	1.881	-187	264
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	11.161	Vencimento	12.268	11.161	-1.107	1.568
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	2.822	Vencimento	3.102	2.822	-280	397
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.026	Vencimento	8.822	8.026	-796	1.128
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	20.453	Vencimento	22.481	20.453	-2.028	2.874
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	31.983	Vencimento	35.155	31.983	-3.172	4.495
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	18.812	Vencimento	20.678	18.812	-1.866	2.644
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	9.720	Vencimento	10.684	9.720	-964	1.366
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	12.541	Vencimento	13.785	12.541	-1.244	1.762
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.067	Vencimento	3.413	3.067	-345	462
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	9.112	Vencimento	10.138	9.112	-1.026	1.374
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	27.996	Vencimento	31.148	27.996	-3.153	4.221
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	16.529	Vencimento	18.390	16.529	-1.861	2.492
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	30.123	Vencimento	31.425	30.123	-1.303	2.378

									Conti	nuação
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	28.582	Vencimento	31.425	28.582	-2.843	3.921
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	10.917	Vencimento	12.319	10.917	-1.402	1.827
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	14.192	Vencimento	15.713	14.192	-1.520	2.055
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	14.173	Vencimento	15.713	14.173	-1.539	2.073
SUBTO	TAL - VENCIN	IENTO	250.251	563.271	791.348		844.519	791.348	-53.171	76.402

O montante de R\$ 76.402 mil corresponde ao ajuste de precificação positivo no Superávit Técnico Acumulado do Plano BS, conforme Nota Explicativa no 11.4. O referido montante não é objeto dos exames de auditoria, uma vez que, não é contabilizado e somente está evidenciado em forma de informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do plano.

956.625

791.348

903.453

287.236

630.335

PLANO	BS -	ANO	DE	2015
-------	------	-----	----	------

TOTAL GERAL

Valores em R\$ mil

-53.171

76.402

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTA- BILIZADO	CLASSI- FICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
							MERCADO	VENCIMENTO	CONTABI- LIZADO X MERCADO	RESOLUÇÃO CNPC Nº 16/2014
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519,0000	9.181	17.033	Mercado	17.033	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480,0000	6.418	11.705	Mercado	11.705	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625,0000	6.035	9.471	Mercado	9.471	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669,0000	16.893	17.707	Mercado	17.707	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466,0000	769	1.262	Mercado	1.262	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629,0000	6.690	9.826	Mercado	9.826	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747,0000	12.343	18.269	Mercado	18.269	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195,0000	4.485	5.943	Mercado	5.943	=	-	=
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.221,0000	2.008	3.395	Mercado	3.395	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2017	1.434,0000	2.242	3.987	Mercado	3.987	-	-	-
	SUBTOTAL - MERCADO									
SUBTOT	AL - MERCA	DO	36.985,0000	67.063	98.598		98.598	=	-	-
NTN-C	TESOURO	O1/O7/17	<b>36.985,0000</b> 17.943,0000	<b>67.063</b> 37.873	<b>98.598</b> 62.376	Vencimento	<b>98.598</b> 61.879	62.376	497	92
						Vencimento Vencimento		62.376 16.902		
NTN-C	TESOURO	01/07/17	17.943,0000	37.873	62.376		61.879		497	92
NTN-C	TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21	17.943,0000	37.873 10.516	62.376 16.902	Vencimento	61.879 16.402	16.902	497 500	92 6.046
NTN-C NTN-C NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000	37.873 10.516 13.106	62.376 16.902 14.426	Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737	16.902 14.426	497 500 688	92 6.046 635
NTN-C NTN-C NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22 15/08/30	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000 3.584,0000	37.873 10.516 13.106 6.783	62.376 16.902 14.426 9.751	Vencimento Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737 9.052	16.902 14.426 9.751	497 500 688 699	92 6.046 635 909
NTN-C NTN-C NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22 15/08/30 15/08/30	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000 3.584,0000 1.098,0000	37.873 10.516 13.106 6.783 2.232	62.376 16.902 14.426 9.751 2.987	Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737 9.052 2.773	16.902 14.426 9.751 2.987	497 500 688 699 214	92 6.046 635 909 278
NTN-C NTN-C NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22 15/08/30 15/08/30	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000 3.584,0000 1.098,0000 2.173,0000	37.873 10.516 13.106 6.783 2.232 4.468	62.376 16.902 14.426 9.751 2.987 5.912	Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737 9.052 2.773 5.488	16.902 14.426 9.751 2.987 5.912	497 500 688 699 214 424	92 6.046 635 909 278 551
NTN-C NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22 15/08/30 15/08/30 15/08/30	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000 3.584,0000 1.098,0000 2.173,0000	37.873 10.516 13.106 6.783 2.232 4.468 30.001	62.376 16.902 14.426 9.751 2.987 5.912 30.689	Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737 9.052 2.773 5.488 28.489	16.902 14.426 9.751 2.987 5.912 30.689	497 500 688 699 214 424 2.201	92 6.046 635 909 278 551 2.861
NTN-C NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22 15/08/30 15/08/30 15/08/30 15/08/30	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000 3.584,0000 1.098,0000 2.173,0000 11.280,0000 5.000,0000	37.873 10.516 13.106 6.783 2.232 4.468 30.001 13.039	62.376 16.902 14.426 9.751 2.987 5.912 30.689 13.443	Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737 9.052 2.773 5.488 28.489 12.628	16.902 14.426 9.751 2.987 5.912 30.689 13.443	497 500 688 699 214 424 2.201	92 6.046 635 909 278 551 2.861
NTN-C NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO	01/07/17 01/04/21 15/08/22 15/08/30 15/08/30 15/08/30 15/08/30 15/08/30	17.943,0000 4.957,0000 5.174,0000 3.584,0000 1.098,0000 2.173,0000 11.280,0000 5.000,0000	37.873 10.516 13.106 6.783 2.232 4.468 30.001 13.039	62.376 16.902 14.426 9.751 2.987 5.912 30.689 13.443 13.407	Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento Vencimento	61.879 16.402 13.737 9.052 2.773 5.488 28.489 12.628	16.902 14.426 9.751 2.987 5.912 30.689 13.443 13.407	497 500 688 699 214 424 2.201 815	92 6.046 635 909 278 551 2.861 1.426

# Continuação

NTN-B NTN-B	TESOURO TESOURO	15/08/50 15/08/50	5.000,0000	12.912 12.895	13.309 13.291	Vencimento Vencimento	12.072 12.072	13.309 13.291	1.237 1.219	1.946 1.964	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	3.920,0000	8.713	10.236	Vencimento	9.464	10.236	771	1.730	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	10.000,0000	22.441	26.805	Vencimento	24.144	26.805	2.661	3.714	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	10.000,0000	23.514	28.262	Vencimento	24.144	28.262	4.118	2.254	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	5.852,0000	16.353	15.499	Vencimento	14.129	15.499	1.370	2.360	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	9.912,0000	26.595	26.252	Vencimento	23.931	26.252	2.321	3.998	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	3.226,0000	6.716	8.544	Vencimento	7.789	8.544	755	1.301	
NTN-B	TESOURO	15/08/50	1.086,0000	2.286	2.876	Vencimento	2.622	2.876	254	438	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	4.480,0000	7.005	11.758	Vencimento	10.581	11.758	1.177	1.676	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	3.472,0000	5.622	9.112	Vencimento	8.200	9.112	912	1.299	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	6.720,0000	10.721	17.636	Vencimento	15.871	17.636	1.765	2.514	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	11.425,0000	18.202	29.985	Vencimento	26.983	29.985	3.001	4.274	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	7.306,0000	11.596	19.174	Vencimento	17.255	19.174	1.919	2.733	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	2.867,0000	4.549	7.524	Vencimento	6.771	7.524	753	1.073	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	1.008,0000	1.486	2.645	Vencimento	2.381	2.645	265	377	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	3.987,0000	6.642	10.464	Vencimento	9.416	10.464	1.047	1.492	
NTN-B	TESOURO	15/05/45	672,0000	1.120	1.764	Vencimento	1.587	1.764	177	251	
NTN-B	TESOURO	15/08/40	5.000,0000	12.921	13.294	Vencimento	12.208	13.294	1.086	1.816	
NTN-B	TESOURO	15/08/40	2.162,0000	4.484	5.782	Vencimento	5.279	5.782	503	751	
NTN-B	TESOURO	15/08/40	5.824,0000	10.847	15.575	Vencimento	14.220	15.575	1.355	2.024	
NTN-B	TESOURO	15/05/35	8.821,0000	14.507	23.465	Vencimento	21.357	23.465	2.107	2.643	
NTN-B	TESOURO	15/05/35	14.404,0000	22.725	38.316	Vencimento	34.875	38.316	3.441	4.317	
NTN-B	TESOURO	15/05/35	3.651,0000	6.023	9.712	Vencimento	8.840	9.712	872	1.094	
NTN-B	TESOURO	15/05/35	7.885,0000	11.189	20.975	Vencimento	19.091	20.975	1.884	2.363	
NTN-C	TESOURO	01/01/31	20.362,0000	71.987	109.894	Vencimento	104.978	109.894	4.915	371	
NTN-B	TESOURO	15/08/30	5.000,0000	13.059	13.443	Vencimento	12.628	13.443	815	1.426	
NTN-B	TESOURO	15/08/30	5.000,0000	13.024	13.406	Vencimento	12.628	13.406	779	1.463	
NTN-B	TESOURO	15/08/30	5.000,0000	13.000	13.382	Vencimento	12.628	13.382	754	1.487	

# d) Plano de Gestão Administrativa - PGA

#### PLANO PGA - ANO DE 2016

Valores em R\$ mil

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	OUANTIDADE VALOR DO CUST		VALOR	CLASSIFICAÇÃO	PRECIFICAÇÃO	
IIIOLO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	DE AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO CONTABILIZADO		MERCADO	VENCIMENTO
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	9.942	MERCADO	9.942	=
TOTAL			1.180	8.006	9.942		9.942	-

#### PLANO PGA - ANO DE 2015

Valores em R\$ mil

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CURSO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	PRECIFICAÇÃO	
111020	LIVIISSOR	VENCIMENTO	QOANTIDADE	DE AQUISIÇÃO	CONTABILIZADO	CEASSII ICAÇÃO	MERCADO	VENCIMENTO
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	8.738	MERCADO	8.738	-
LFT	TESOURO	01/04/2016	10.000	8.965	9.668	MERCADO	9.668	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2016	3.000	7.843	8.438	MERCADO	8.438	-
TOTAL			14.180	24.814	26.844	-	26.844	-

# 9.1.2. Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa alocados na Carteira Administrada dos Planos são debêntures, algumas indexadas a Índice de Preço e outras indexadas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Os referidos títulos privados estão precificados a mercado, com exceção das debêntures de emissão do Shopping Center Tacaruna S/A, indexadas ao IGP-M e com valor de R\$ 20.162 mil no Plano BD; R\$ 2.851 mil no Plano CD; R\$ 9.072 mil no Plano BS. As referidas debêntures estão precificadas com base na avaliação econômico-financeira do empreendimento, devido o lastro ser o próprio Shopping Center.

# 9.1.3. Ações

As ações registradas em 31.12.2016 são de emissão da Chesf e estão precificadas pelo valor patrimonial, tendo em vista que não foram negociadas em bolsa nos últimos 90 (dias).

# 9.1.4. Fundos de Investimentos

A alocação em fundos de investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação descritas a seguir, conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

ANO DE 2016 Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	24.825	669.801	85.855	-	780.481	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	86.512	246.493	120.529	35.556	489.090	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	8.608	4.809	3.786	-	17.203	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	160.072	146.220	74.849	-	381.141	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	49.698	5.722	24.995	-	12.616	Custo de Aquisição
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	8.254	-	4.362	-	80.415	Custo de Aquisição
Fundo Imobiliário	15.539	26.678	10.278	-	55.495	Valor de Mercado
TOTAL	353.508	1.102.723	324.654	35.556	1.816.441	

ANO DE 2015 Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	9.431	232.488	44.203	-	286.122	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	120.669	203.002	106.566	13.136	443.373	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	9.851	5.473	4.329	-	19.653	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	186.104	174.502	76.775	-	437.381	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	63.075	7.030	31.772	-	101.877	Custo de Aquisição
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	8.250	-	4.376	-	12.626	Custo de Aquisição
Fundo Imobiliário	12.253	23.577	8.133	-	43.963	Valor de Mercado
TOTAL	409.633	646.072	276.154	13.136	1.344.995	

Em 31.12.2015 o Plano CD possuía o valor de R\$ 26.655 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

# 9.1.5. Investimentos Imobiliários

Os ativos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais suportadas por laudos técnicos emitidos por empresa especializada, como determina o normativo em vigor. Apresentamos a seguir a posição dos investimentos imobiliários em 31.12.2016:

# **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016**

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CUSTO ATUALIZADO		DATA DO REGISTRO DA REAVALIAÇÃO	EFEITO NO RESULTADO		DO
	Plano BD	Plano CD		Plano BD	Plano CD	Total
Imóveis de Uso Próprio						
Sede da Fachesf - Recife/PE	20.899	-	31.12.2016	1.134		1.134
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	706	-	31.12.2016	14		14
Imóveis para Renda						
Salas Comerciais - Recife/PE	-	5.448	31.12.2016		75	75
Participação em Shopping						
Shopping Tacaruna - Recife/PE	15.345	-	31.12.2016	757	-	757
	36.950	5.448		1.905	75	1.980

# EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CUSTO ATUALIZADO		DATA DO REGISTRO DA REAVALIAÇÃO	EFEITO NO RESULTADO		DO
	Plano BD	Plano CD		Plano BD	Plano CD	Total
Imóveis de Uso Próprio						
Sede da Fachesf - Recife/PE	19.765	-	31.10.2015	4.295		4.295
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	692	-	31.10.2015	232		232
Imóveis para Renda						
Salas Comerciais - Recife/PE	-	5.373	31.10.2015		833	833
Participação em Shopping						
Shopping Tacaruna - Recife/PE	14.965	-		-	-	-
	35.422	5.373		4.527	833	5.361

As informações mais relevantes sobre as empresas responsáveis pelos Laudos de Avaliação dos Imóveis estão descritas a seguir:

EMPRESA DE AVALIAÇÃO	IMÓVEL AVALIADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Caldas & Acosta Engenheiros Associados Ltda.	Sede da Fachesf – Recife/PE	Joselino de Queiroz Caldas     (Engenheiro Civil – CREA nº 3.304-D/PE –
MF/CNPJ nº 10.458.974/0001-77	Escritório Regional – Rio de Janeiro/RJ	
Endereço: Rua Carlos Estevão, nº 64 -		2. Fernando Acosta Rodriguez
Madalena – Recife – PE – CEP 50.720-050.	Salas Comerciais – Recife/PE	(Engenheiro Civil – CREA nº 3.164-D/PE – IPEA/PE nº 297).

# 9.1.6. Empréstimos a Participantes e Assistidos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2016, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com o Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC no 34/2009 a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2016 valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 55 mil no Plano BD (2015: R\$ 46 mil); R\$ 113 mil no Plano CD (2015: R\$ 122); e R\$ 82 mil no Plano BS (2015: R\$ 72 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos.

# 9.2. Passivos

Registro dos compromissos oriundos da movimentação dos investimentos, principalmente no que se refere a operações de ações a liquidar, gastos com imóveis a liquidar, tributos a recolher sobre operação com empréstimos e custeio administrativo a repassar para o PGA.

#### 9.3. Rentabilidade dos Investimentos

# a) Plano BD

No ano de 2016 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 15,35%. A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 15,51% no período, tendo sido essa a principal contribuição para a rentabilidade do plano.

# b) Plano CD - Benefício a Conceder

O comportamento dos cenários nacional e internacional durante o ano de 2016 acarretou reduções nas taxas de juros no Brasil, favorecendo a rentabilidade dos títulos públicos federais. Como 100% desses títulos estavam marcados a mercado até 31.12.2016, a rentabilidade total dos investimentos foi de 24,33% para o plano CD Benefício a Conceder.

# c) Plano CD Benefício Concedido

No ano de 2016 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 14,49%. A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 14,54% no período, tendo sido essa a principal contribuição para a rentabilidade do plano.

# d) Plano BS

No ano de 2016 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 14,52%. A alocação em renda fixa, concentrada substancialmente em títulos públicos federais, alcançou uma rentabilidade positiva de 14,47% no período, tendo sido essa a principal contribuição para a rentabilidade do plano.

# e) Plano PGA

O comportamento dos cenários nacional e internacional durante o ano de 2016, com redução das taxas de juros no Brasil, levou a uma valorização dos títulos públicos federais proporcionando um efeito positivo nos investimentos do PGA, o que possibilitou uma rentabilidade total dos investimentos administrativos de 13,79%, correspondente a 98,47% do CDI.

#### 9.4. Meta de Retorno dos Investimentos

#### 9.4.1. Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

De acordo com o que estabelece a Resolução CNPC No 15/2014, a taxa de juros real para a meta atuarial é estabelecida em intervalos definidos em função da duração do passivo dos planos. Assim sendo, a meta atuarial de 2016 foi de 5,50% ao ano, dentro dos limites estabelecidos pela portaria PREVIC no 197/2015, tendo sido esta também a meta para a rentabilidade dos investimentos.

Os Estudos de Asset Liability Management – ALM indicaram uma alocação estratégica para as carteiras dos planos capazes de atender a meta de 5,50%, preservada a relação de solvência e liquidez, suficiente para cumprir com os compromissos de cada plano.

#### 9.4.2. Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Índice de Referência para o PGA em 2016 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido no regulamento do plano. Visando otimizar o retorno dos investimentos do PGA, a Fachesf administra internamente parte dos recursos reduzindo assim os custos com taxa de administração.

#### 9.5. Riscos dos Investimentos

# 9.5.1. Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

A carteira de investimentos dos Planos está composta por títulos públicos federais (Plano BD: 79%; Plano CD Benefício a Conceder: 82%; Plano CD Benefício Concedido: 98%; Plano BS: 83%), títulos privados classificados como de baixo risco de crédito, Empréstimos aos Participantes do Plano com garantias contratuais e da Quota de Quitação por Morte, Ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo, investimentos em Fundos Imobiliários e em Fundos de Participações. Com exceção dos Fundos de Participações, cujos investimentos são direcionados para empresas não listadas em bolsa e que apresentam maiores incertezas, todos os demais ativos possuem liquidez compatível com os compromissos atuariais dos Planos.

# 9.5.2. Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos do PGA estão alocados em títulos públicos federais, com vencimentos compatíveis com o fluxo de caixa do Plano, através da carteira administrada internamente pela Fachesf em Fundo de Investimento de Renda Fixa, o qual possui baixa probabilidade de perda e liquidez compatível com os compromissos financeiros do PGA.

#### 9.6. Custeio Administrativo dos Investimentos

Corresponde ao valor repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA a título de custeio administrativo oriundo dos rendimentos das aplicações financeiras de origem previdencial, bem como de taxa específica cobrada sobre o montante de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários.

#### 10. PASSIVO CONTINGENCIAL

#### 10.1. Provisão Judicial

Com base em parecer da assessoria jurídica da Fachesf, bem como considerando os critérios adotados pela Administração da Fachesf, foi constituída provisão para os processos classificados na condição de perda provável e perda possível, com o objetivo de evidenciar o suporte aos riscos de eventuais decisões desfavoráveis nas causas de naturezas previdencial e administrativa.

NATUREZA DAS AÇÕES	SALDO EM 31.12.2016 R\$ MIL	SALDO EM 31.12.2015 R\$ MIL
a) Gestão Previdencial	290.742	270.623
Plano BD	290.720	270.623
Plano CD	4	-
Plano BS	18	-
b) Gestão Administrativa	146	146
Total Passivo Contingencial	290.888	270.769

- a) Provisão Previdencial Contabilizada Perdas Provável e Possível Plano de Benefícios BD: riscos calculados por conta das demandas judiciais oriundas das reclamações de participantes, Assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários. Estes processos se encontram em variados estágios de julgamento, inclusive com valores depositados judicialmente. O valor total dos recursos vinculados às contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2016 são relacionadas às causas descritas a seguir:
  - I. Benefício Proporcional: ações judiciais de participantes contra o Plano de Benefício Definido BD tratando da reivindicação que, a proporcionalidade do valor de benefício pago pelo INSS não prejudique a integralidade do benefício previdenciário postulando direitos equivalentes ao que se aposentaram com contribuições integrais para o INSS. Esta tese está diretamente relacionada à causa denominada Cálculo Hipotético.
  - II. Cálculo Hipotético: ações judiciais de participantes contra o Plano de Benefício Definido BD questionando a utilização pela Fachesf de um valor hipotético de benefício INSS para apuração de valor inicial de benefício, em detrimento do benefício efetivamente pago pelo INSS.
  - III. Taxa de Contribuição: A tese dos reclamantes advoga que o Regulamento do Plano BD de 1978 estimou o percentual de 2,8%, referente à contribuição de assistidos, apenas para o primeiro ano, embora tenha dito que nos anos seguintes seria avaliado atuarialmente, os reclamantes apresentam argumentos de que não poderia haver qualquer contribuição após aquele primeiro ano.
  - IV. Adicional de Periculosidade: Os processos de adicional de periculosidade são de risco provável, uma vez que nascem de processo já vencido pelo participante contra a Chesf e que determinam a repercussão nos benefícios da Fachesf. Em tese, essas ações não possuem impacto na Fundação, pois o acréscimo de adicionais deve ser acompanhado da diferença das contribuições respectivas, aportadas por participante e patrocinadora, de modo a permitir o equilíbrio do Plano.
  - V. IRSM: Estas ações decorrem da não aplicação, em tese, dos efeitos da Lei 10.999/04 na qual o INSS reviu o Índice de Reajuste do Salário Mínimo nas concessões de 1.03.1994 a 28.02.1997, o que deveria levar as Fundações que apuram seus benefícios com base no valor de INSS a rever suas concessões do período.
  - VI. Regulamento no 001 Plano BD: Esta tese trata dos participantes ingressos na Fundação antes de 1978, na vigência do Reg. 001 e que se posteriormente se desligaram. Quando de novo pedido de adesão, já vigia o Reg. 002. As principais diferenças entre os dois normativos é que o primeiro não possui teto de benefícios, mas também não prevê pensão por morte. O segundo, que foi criado após a vigência do Decreto 81.240/1978, instituía o teto previsto naquele Decreto (03 vezes o teto pago pelo INSS) como o maior valor de benefício e criou a pensão por morte. Esse grupo quer ter direito, essencialmente, a pensão sem o teto. O valor que aprovisionamos corresponde ao risco de diferenças retroativas que teríamos que arcar em caso de sucesso da parte adversa.
  - VII. Devolução de Reserva de Poupança: O Reg. 001 do Plano BD da Fachesf, vigente até o início dos anos 80, não previa a hipótese de resgate das contribuições vertidas caso o participante se desligasse do plano antes de exercer o direito a aposentadoria. A provisão se dá porque em que pese haver o princípio jurídico do pacta sunt servanda, ou seja, cumpra-se os contratos, a moderna jurisprudência e legislação é muito mais subjetiva, inclusive aplicando- se o Código de Defesa do Consumidor aos participantes de entidades fechadas de previdência complementar, o que traz o risco de que se determine a devolução de valores vertidos mesmo sem a previsão regulamentar específica.

VIII. Suplementação X Complementação: A Lei Complementar 109/2001 alterou o conceito de aposentadoria privada de complementação para suplementação. Ou seja, em linhas gerais o benefício não mais a seria a diferença do último salário menos o INSS, mas sim uma média das contribuições vertidas pelo participante. A questão diz respeito apenas aos participantes que pertencem ao Plano BD, não estavam aposentados ou elegíveis em 2001 (direito adquirido) e não migraram para os planos CD e BS. Em que pese entender que se trata de expectativa de direito e não de direito adquirido, apuramos o risco correspondente á concessão pela regra velha, acaso eles venham a ter sucesso em seu intento.

b) Provisão Administrativa Contabilizada — Depósito Judicial: Decorrentes dos riscos calculados por conta das demandas judiciais oriundas de reclamações de ex-empregados da Fachesf, bem como causas oriundas de reclamações referentes a danos materiais sob a responsabilidade operacional da Fundação.

# 11. PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

#### 11.1. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto do total de recursos próprios que pertence aos planos de benefícios que, em 31.12.2016, foi constituído de acordo com a avaliação atuarial emitida em 25.01.2017 pela MER-CER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA., atuário independente contratado pela Fachesf, bem como com base na formação dos fundos patrimoniais da Gestão Administrativa e Fluxo de Investimentos.

#### 11.2. Patrimônio de Cobertura dos Planos

O Patrimônio de Cobertura do Plano é composto dos recursos próprios dos planos destinados exclusivamente para cobertura dos benefícios previdenciários futuros dos respectivos planos de benefícios. Em 31 de dezembro, o Patrimônio Social e o Patrimônio de Cobertura estavam assim compostos:

#### 11.3. Provisões Matemáticas

Montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto aqueles que ainda estão na condição de participante.

Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista as expectativas com relação ao futuro do plano de benefícios. As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios; e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

Para avaliação das Provisões Matemáticas, que constam das demonstrações contábeis de 2016, foram utilizados dados individuais dos participantes ativos na data-base de 31.08.2016, e dos participantes em BPD, assistidos e beneficiários na data-base de 30.11.2016, bem como o conjunto de hipóteses atuariais e econômicas aprovadas, cujas principais estão descritas a seguir:

# Hipóteses

Descrição	2016	2015		
Taxa real anual de juros	5,50%	99		
Decinação do conscionante contrata de solácio	Planos BD e CC	: 2,15% aa		
Projeção de crescimento real de salário	Plano BS: não se aplica			
February de Associación de Contractor d	Dos səlário	s: 1,00		
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:	Dos benefícios: 0,97			
I lis stars and an artistical	Plano CD: 1,89% por ano			
Hipótese sobre rotatividade	Planos BD e BS: 0,00% por ano			
Tribute de constabilidade acost	Plano BD: AT2000 Basic desagrava	da em 5%, segregada por sexo		
Tābua de mortalidade geral	Planos CD e BS: AT2000 Basic desagravada em 30%, segregada por sexo			
Tábua de mortalidade de inválidos	AT49, segregad	a por sexo		
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro-Vi	ndas		
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Aposenta	doria		

#### Diferença de Idade para os Participantes (Ativos):

- Plano BD: Considera-se que o marido tem seis anos a mais que a esposa.
- Plano CD e BS: Considera-se que o marido tem cinco anos a mais que a esposa.

#### Composição Familiar:

#### Antes da Aposentadoria

- Plano BD: Considera-se que 80% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.
- Plano CD e BS: Considera-se que 85% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.

# Após a Aposentadoria

Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução Previc no 23/2015, por meio de documentação encaminhada pelas patrocinadoras, por estudos específicos realizados pelo atuário independente (contratado para avaliação e emissão de parecer atuarial sobre as obrigações atuariais e solvência dos planos de benefícios) e pela consultoria de investimentos e riscos (contratada para elaboração dos estudos específicos, visando à comprovação da adequação da hipótese da taxa real de juros, que foi utilizada na avaliação atuarial). As hipóteses e todas as informações constantes da avaliação atuarial foram validadas pelo atuário independente e aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo da Fachesf

As hipóteses e métodos atuariais não sofreram alterações em relação àqueles que foram utilizados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015, cuja evolução das provisões matemáticas refletem apenas a movimentação esperada referente a juros, inflação e benefícios pagos. Para avaliação dos benefícios dos Planos BD e BS, assim como para a avaliação dos benefícios de risco do Plano CD, foi utilizado o Método Agregado, com exceção dos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Devolução de Reserva de Poupança do Plano BD, que foram avaliados pelo método de Repartição Simples.

Para os demais benefícios do Plano CD, em consonância com a estrutura do mesmo, foi adotado o método de Capitalização Individual. A adoção do Método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso

atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante. O Plano BS, por se tratar de um plano saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui contribuições normais para formação de reserva previdenciária.

Conforme parecer dos atuários independentes, responsáveis pela Avaliação Atuarial de 2016 dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, o método atuarial adotado são apropriados e atendem à Resolução CGPC no 18/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuarias para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

A Resolução CGPC no 18, em seu item 5, inciso II, indica o método Repartição de Capitais de Cobertura para avaliação do benefício de Auxílio-Reclusão pago na forma de renda, sendo necessário, portanto, a utilização de tábua contendo as probabilidades de entrada em recebimento desse benefício. Como no Brasil não existe tábua de entrada em Auxílio-Reclusão, estamos avaliando esse benefício pelo método de Repartição Simples.

De acordo com o parecer dos atuários independentes, os riscos atuariais dos planos BD, CD e BS estão concentrados principalmente: a) na taxa real de desconto; b) no crescimento salarial (com exceção do Plano BS); e c) na mortalidade geral e de inválidos.

Benefícios concedidos – valor presente dos benefícios a serem pagos, pelo respectivo Plano, aos Assistidos e Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses Assistidos e Beneficiários.

Benefícios a conceder – valor líquido presente do compromisso do Plano para com os atuais Participantes, cuja concessão dos benefícios ainda será efetivada.

(-) Provisão Matemática a Constituir — valor presente do compromisso assumido pela Patrocinadora Chesf, visando à cobertura do déficit técnico do Plano BD, conforme contrato estabelecido junto à Fundação, em decorrência dos impactos causados ao Plano BD quando da migração de participantes e respectivas reservas para o Plano CD no ano de 2001. Segue quadro contendo a composição dos saldos dessa Provisão Matemática a Constituir em 31 de dezembro:

#### Plano BD

PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTIITUIR	2016	2015
A – Saldo Inicial do Contrato a Receber da Chesf	1.081.489	821.660
1. [+] Remuneração (Juros + Correção Monetária)	139.290	133.698
2. (-) Amortização	(60.000)	(38.772)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do valor contratado	27.157	164.902
B – Saldo Final do Contrato a Receber da Chesf (A+1+2+3)	1.187.936	1.081.489

O contrato no CF-01.1.266-017 que trata o saldo a receber na data de 31.12.2016 tem as relações obrigacionais entre as partes estabelecidas conforme a seguir:

Prazo de amortização	Até o ano de 2026.
	Janeiro a abril/2016: R\$ 2.000.
	Maio a dezembro/2016: R\$ 6.500.
Valor das parcelas	Janeiro a março/2017: R\$ 15.000.
(amortização mensal em R\$ mil)	A partir de abril/2017 o valor mensal da parcela de amortização será calculado conforme apuração de equilíbrio técnico atuarial do Plano BD, na data base de 31.12.2016.
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.
Atualização do valor contratado	Correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado — IGP-M, acrescido de 5,5% a.a. de juros.

# 11.4. Equilíbrio Técnico

Considerando o cálculo das Provisões Matemáticas e a evolução do Patrimônio de Cobertura dos planos de benefícios em 31.12.2016, foram apuradas e registradas as situações de Equilíbrio Técnico conforme a seguir:

Valores em R\$ mil

EQUILÍBRIO TÉCNICO DOS PLANOS		PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS
	Ativo Total	2.492.778	2.550.570	1.339.663
(-)	Exigível Operacional	46.339	5.013	2.389
(-)	Exigível Contingencial	290.720	4	18
(-)	Fundos Administrativo e de Investimentos	26.969	24.972	18.833
(=)	Patrimônio de Cobertura do Plano + Fundo Previdencial	2.128.750	2.520.581	1.318.423
(-)	Provisões Matemáticas: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder	3.340.375	2.682.304	1.171.602
[+]	Provisões Matemáticas a Constituir: Equacionamento de Déficit pela Patrocinadora Chesf	1.160.779	-	-
(-)	Fundo Previdencial	-	456	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Antes da reavaliação das Provisões Matemáticas a Constituir)	(50.846)	(162.179)	146.821
(+)/(-)	Elevação/(-)Diminuição das Provisões Matemáticas a Constituir.	27.157	-	-
(=)	Superávit/[-]Déficit Técnico: (Final contabilizado)	(23.689)	(162.179)	146.821

# b) Déficit do Plano BD

A apuração inicial refletiu em déficit de R\$ 50.846 mil, cuja parte que cabe à Chesf foi adicionada ao atual contrato estabelecido com o Plano BD, resultando no acréscimo de R\$ 27.157 mil na Provisão Matemática a Constituir. Sendo assim, em 31.12.2016 o Balanço Patrimonial evidencia o novo valor referente ao compromisso da Chesf para com o Plano BD no total de R\$ 1.187.936 mil.

Após acréscimo da Provisão Matemática a Constituir foi apurado déficit final acumulado em 31.12.2016 no valor de R\$ 23.689 mil. Este déficit remanescente no Plano BD refere-se às reservas de participantes

que, na data da implantação do Plano CD eram ativos e optaram, na ocasião, por permanecer no Plano BD e por isso, não estão contemplados no contrato de equacionamento de déficit, estabelecido entre a Fachesf e a Chesf. O déficit final do Plano BD encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC no 22/2015, não sendo necessário, portanto, seu equacionamento ao longo do próximo ano.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC no 16/2014 (ver Nota Explicativa no 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescendo ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31.12.2016:

Plano BD Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2016	EXERCÍCIO DE 2015
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(23.689)	(23.994)
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	81.579	79.757
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	57.890	55.763

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BD, a partir de 2016, o valor de R\$ 81.579 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

Considerando que, o Ajuste de Precificação de Títulos Públicos é resultante do respectivo investimento realizado com parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes cobertos pelo contrato com a Patrocinadora (saldamento de déficit técnico), bem como pela parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes que não optou por essa cobertura contratual, apresentamos a seguir a distribuição do valor referente ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos (R\$ 81.579 mil), entre esses dois grupos que compõem o Plano BD, com base na proporção das respectivas reservas técnicas: a) 95,4% pertencente ao patrimônio do grupo coberto pelo contrato de saldamento de déficit pela patrocinadora Chesf; e b) 4,6% pertencente ao patrimônio do grupo não coberto pelo contrato com a Patrocinadora Chesf.

# b) Déficit do Plano CD

O déficit acumulado do Plano CD em 31.12.2016, no montante de R\$ 162.179 equivale a 19,60% das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido, portanto, superior ao limite permitido calculado de acordo com a Resolução CNPC no 22/2015, indicando inicialmente a necessidade de equacionamento. Porém, desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC no 16/2014 (ver Nota Explicativa no 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescendo ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. O estudo técnico realizado para o Plano CD apurou montante de recursos suficiente para cobertura do déficit remanescente e com isso, o mesmo está desobrigado de equacionamento apurado até 31.12.2016.

A seguir apresentamos a composição desses valores evidenciando a superação do déficit apurado em 31.12.2016 pelo ajuste de precificação dos títulos públicos:

Plano CD Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2016	EXERCÍCIO DE 2015
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(162.179)	(155.998)
b) [+/-] Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	103.079	100.419
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(59.100)	(55.579)

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano CD, a partir de 2016, o valor de R\$ 103.079 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio. Apesar de o ajuste de precificação não ser suficiente para cobertura total do déficit, essa insuficiência remanescente no Plano CD está abaixo do limite estabelecido pela Resolução CNPC no 22/2015, possibilitando sua manutenção (de valor deficitário) sem a necessidade de equacionamento, conforme apresentado a seguir:

Plano CD Valores em R\$ mil

	EXERCÍCIO DE 2016	EXERCÍCIO DE 2015
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(59.100)	(55.579)
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	59.100	56.974
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	-	-

Conforme Avaliação Atuarial de 2016, os respectivos atuários recomendam estudos técnicos adicionais durante o ano de 2017, com a finalidade de a Fachesf confirmar o equilíbrio técnico futuro do Plano CD ou definição de eventual contribuição extraordinária para 2018.

# c) Superávit do Plano BS

O Plano BS está em posição superavitária acumulada em 31.12.2016, no montante de R\$ 146.821 mil, equivalente a 12,53% das Provisões Matemáticas. Este superávit será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 21,32% do valor das Provisões Matemáticas.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura apurar também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC no 16/2014 (ver Nota Explicativa no 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescendo ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BS em 31.12.2016:

Plano BS Valores em R\$ mil

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2016	EXERCÍCIO DE 2015
a) [-] Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	146.821	90.226
b) [+/-] Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	76.402	73.714
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	223.223	163.940

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BS, a partir de 2016, o valor de R\$ 76.402 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

# 11.5. Fundos

A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

# a) Fundo Previdencial: Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído pela a parcela do saldo da Conta Total do Participante, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

# b) Fundos Administrativos:

Constituídos pelo ativo permanente, pela diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. O objetivo é fazer face à cobertura das despesas administrativas, bem como garantir a cobertura do ativo permanente, segregado da seguinte forma:

# I. Fundo Administrativo Previdencial:

- Fundo para cobertura do ativo permanente: sua finalidade é evidenciar os recursos da gestão administrativa que dão cobertura às depreciações e amortizações do ativo permanente, daqueles recursos que garantem o custeio das despesas correntes. É constituído pelo valor correspondente à aquisição de ativo imobilizado e diferido e revertido pelos valores das depreciações e amortizações desses ativos.
- Fundo do custeio administrativo previdencial: trata-se de fundo para cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários, constituído da seguinte forma:

FONTE DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	ORIGEM DOS RECURSOS	
9% sobre contribuições previdenciárias de Patrocinadora, Participantes e Assistidos.	Planos BD e BS.	
Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.	
0,28% sobre beneficios de Assistidos.	Plano CD	
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa	

Em 31.12.2016 foi efetuada reversão do Fundo Administrativo Previdencial – CD para o Plano CD, no valor de R\$ 4.749 mil, a título de sobra de custeio administrativo.

#### II. Fundo Administrativo de Investimentos:

Trata-se de fundo que complementa a cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários, principalmente no que se refere às despesas com a gestão interna dos investimentos. Este fundo é constituído a partir do repasse de recursos oriundos das remunerações de investimentos, obtidos com aplicações dos planos de benefícios previdenciários, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

Em 31.12.2016 o montante de R\$ 43.000 mil (2015: R\$ 40.646) referente ao Fundo Patrimonial Administrativo está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 11.272 mil no PGA-BD (2015: R\$ 7.558 mil); R\$ 18.783 mil no PGA-CD (2015: R\$ 20.680 mil); R\$ 12.945 no PGA-BS (2015: R\$ 12.408 mil).

# c) Fundos de Investimentos:

Constituído pela variação positiva dos investimentos, referentes à taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, assistidos e pensionistas, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo. Em 31.12.2016 o montante de R\$ 27.774 mil (2015: R\$ 21.956 mil) referente ao Fundo Patrimonial de Investimentos em Empréstimos está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 15.697 mil no Plano BD (2015: R\$ 12.252 mil); R\$ 6.189 mil no Plano CD (2015: R\$ 4.592 mil); R\$ 5.888 no Plano BS (2015: R\$ 5.112 mil).

# 12. PERFIL TRIBUTÁRIO

#### 12.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei n° 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5° dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

# 12.2. Contribuição para o Programa de Integração Social — PIS e Contribuição para a Seguridade Social — COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Fachesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente, bem como das receitas da Gestão Assistencial, inclusive rendimentos de suas aplicações. Durante o exercício de 2016, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 2.861 mil (2015: R\$ 2.032 mil).

# 12.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei no 10.42 6/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

# 12.4. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar -TAFIC

De acordo com a Lei no 12.154/2009, a Fachesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2016 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 520 mil (2015: R\$ 480 mil).

# **13. ATIVO CONTINGENCIAL**

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei no 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a Fachesf como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas"). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei no 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29.11.2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial no 1.163.879/RJ.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico no 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC, com a Resolução CMN no 3.792/09 e com a Orientação CVM no 15/87, a Fachesf não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito: a) os advogados, contratados pela ABRAPP,
apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do
direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; b) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a
partir de 29.11.2010; c) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às
entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; d) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme

determina o Artigo 14 da Resolução CMN no 3.792/09; e), bem como pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf CNPJ 42.160.192/0001-43

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2016

Planos Previdenciais e Administrativo Registro Previc nº 0361 Helder Rocha Falcão | Presidente CPF nº 334.533.494-15

Luiz da Penha Souza da Silva | Diretor de Administração e Finanças CPF nº 089.256.904-20

Raimundo Jorge de Sousa Santos | Diretor de Benefícios CPF nº 141.945.895-72

Maria Elizabete da Silva | Gerente Econômico-Financeira CPF nº 783.628.224-49 CRC-PE 023.144/0

Recife - PE

# 7. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Conselheiros da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** Recife – PE

# **OPINIÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social — Fachesf (Entidade), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

# **BASE PARA OPINIÃO**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

# ÊNFASE

# a) Plano Fachesf-Saúde

Conforme comentado na nota explicativa 2.2, a Fachesf administra um plano de saúde, denominado Fachesf-Saúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Sobre essas demonstrações, emitimos relatório com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, datado de 27.01.2017, o qual apresenta ressalva quanto aos controles internos e contábeis mantidos para as contas médicas a pagar, que não permitem o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, em atendimento ao princípio da competência.

# b) Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Chesf — Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf. Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativo-Assistencial, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial — ANS, em separado, constam somente informações dos eventos relacionados ao Plano de Saúde Fachesf-Saúde, registrado junto à Agência sob o número 31.723-3.

# c) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC nos 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram novas regras a partir do balanço do exercício 2015, relativos às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

- I. Regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- II. Estabelecido o conceito de "duração do passivo", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- III. Novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "Ajuste de Precificação" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

As situações de equilíbrio técnico dos Planos de Benefício Definido – BD e de Contribuição Definida – CD (instituído na modalidade de contribuição variável), encontram-se deficitárias.

O déficit remanescente do Plano BD, encontra-se dentro do limite da Resolução CGPC n° 26/2008, não sendo necessário seu equacionamento ao longo do exercício de 2017.

O déficit do Plano CD encontra-se acima do limite da Resolução CGPC n° 26/2008. Com a inclusão do Ajuste de Precificação, o déficit enquadra-se ao limite legal, não sendo necessário seu equacionamento imediato. No entanto, há recomendação do atuário independente para que a Entidade proceda uma análise contínua do plano, visto que, caso não seja revertido o déficit nos próximos anos, deverá ser considerada uma contribuição extraordinária para equacionamento.

# OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

# RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

# RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Recife - PE, 27 de janeiro de 2017.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC–PE – 000680/0-0

Paulo de Tarso M. Malta Jr. Contador – CRC-PE – 0018346/0

# 8. Parecer Atuarial do Encerramento do Exercício Social de 2016

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF 25 de maio de 2017

# 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial dos citados Planos, assim como os valores em 31/12/2016 a serem referenciados nos contratos relativos aos compromissos atuariais firmados entre a FACHESF e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.

Observamos que as Patrocinadoras da Fundação, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e a própria FACHESF, respondem solidariamente pelas obrigações assumidas em relação ao Plano CD, razão pela qual os resultados são apresentados consolidados, sem que haja qualquer impacto sobre os valores dos compromissos contratados pela CHESF, relativamente a este Plano.

# 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos a todos os Participantes Ativos e Autopatrocinados utilizados no presente estudo foi 31/08/2016 e a dos Participantes Vinculados (BPD aguardando), Assistidos e Beneficiários foi 30/11/2016.

# Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FACHESF à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Fundação, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FACHESF a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

# PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Número	15	1.107	4.881
Idade Média (anos)	61,2	59,2	48,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	35,1	34,4	20,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	32,4	31,9	17,4
Tempo Médio para aposentadoria (anos)	1,6	0,5	8,2
Salário Real de Benefício Mensal Médio (1) [R\$]	9.608	2.051	12.009
Folha Anual de Salários (R\$)	1.873.624	29.516.262	762.028.566

<sup>&</sup>lt;sup>[1]</sup> No Plano BS corresponde ao Benefício Saldado.

# PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD
Número	-	9	61
Idade Média (anos)	-	57,6	47,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-	34,1	18,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	-	32,1	14,4
Tempo Médio para aposentadoria (anos)	-	1,4	10,2
Salário Real de Benefício Mensal Médio (1) [R\$]	-	6.541	10.150
Folha Anual de Salários (R\$)	-	765.242	8.048.972

<sup>&</sup>lt;sup>[1]</sup> No Plano BS corresponde ao Benefício Saldado.

# PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD <sup>(1)</sup>
Número	-	3	35
Idade Média (anos)	-	63,3	47,2

 $<sup>^{(\!\</sup>eta\!)}$  Dos 35 Participantes em BPD no Plano CD, 3 estão também no Plano BS.

#### PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD <sup>(1)</sup>
Aposentados			
Número	4.105	1.138	1.446
Idade Média (anos)	72,9	64,5	64,5
Benefício Mensal Médio em R\$	4.731	3.618	2.797
Aposentados Inválidos			
Número	235	33	60
Idade Média (anos)	68,9	65,6	61,9
Benefício Mensal Médio em R\$	1.623	1.681	1.514
Beneficiários			
Número	1.679	151	255
Idade Média (anos)	69,6	58,9	57,5
Benefício Mensal Médio em R\$	1.811	1.155	1.864
Total			
Número	6.019	1.322	1.761
Idade Média (anos)	71,8	63,9	63,4
Benefício Mensal Médio em R\$	3.795	3.288	2.618

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> Não estão incluídos nas estatísticas acima, 32 participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais participantes apresentam somente valor de benefício saldado. Existem, em novembro de 2016, 1.294 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

# 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>[1]</sup>	5,5% a.a.	
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	Plano BD e CD:	2,15% a.a.
	Planos BS:	Não aplicável
Projeção de crescimento real do benefício do INSS <sup>[1]</sup>	0% а.а.	
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (3)		
Dos Salários	1,00	
Dos Benefícios	0,97	
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável	
Hipótese sobre rotatividade (4)	Plano CD:	1,89% a.a.
	Planos BD e BS:	0% a.a.
Tábua de mortalidade geral	Plano BD:	AT 2000 Basic Desagr avada em 5%,segregada por sexo
	Planos CD e BS:	AT 2000 Basic Desagravada em 30%, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT49,segregada ρ	or sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro-Vindas	
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Aposentadoria	
Diferença de Idade para os Participantes Ativos	Plano BD: Conside	era-se que o marido é 6 anos mais velho que a esposa
	Plano CD e BS: Co	nsidera-se que o marido é 5 anos mais velho que a esposa
Composição Familiar		
Antes da Aposentadoria	especificamente p aposentadoria cor Plano CD e BS: Co especificamente p	era-se que 80% dos Participantes são casados e, para os casos de pensão por morte do Participante antes da nsidera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes ensidera-se que 85% dos Participantes são casados e, para os casos de pensão por morte do Participante antes da nsidera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes
Após a Aposentadoria	Considera-se a ida familiar real para d	ade real do cônjuge para os aposentados e a composição os pensionistas

🗓 O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

[2] A hipótese de crescimento salarial adotada foi aquela definida pela Patrocinadora com base em sua política salarial.

(a) Consideramos uma probabilidade constante de desligamento de 1,89% a.a. para a avaliação dos benefícios de Incapacidade e Morte do Plano CD e de 0,00% para os Planos BD e BS.

#### Principais Riscos Atuariais

#### Plano BD

Os principais riscos atuariais do Plano BD estão concentrados na taxa real de desconto, no crescimento salarial e na mortalidade geral e de inválidos. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução PREVIC no 23, de 26/06/2015, por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, por estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FACHESF, e pela i9Advisory, empresa contratada pela Fundação para elaboração dos estudos específicos para comprovar a adequação da hipótese da taxa real de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento de 2016, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano, o qual foi validado pela Mercer e atestado pelo AETQ dos Planos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.3 do Anexo da Resolução CGPC no 18/2006, encontra-se arquivado na Fundação.

<sup>(3)</sup> Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos, utilizamos o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo. Para a avaliação dos compromissos dos Participantes Assistidos e Beneficiários, utilizamos o fator de capacidade de 0,97, que reflete uma inflação esperada média de 5,8% a.a.

Para os Planos BD e BS consideramos como idade de aposentadoria, a primeira idade em que o Participante atinge o direito a um beneficio integral, incluindo a aposentadoria especial, quando aplicável. Para o Plano CD, consideramos a probabilidade de entrada em aposentadoria de 1% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 3% entre esta idade e a elegibilidade à Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

#### Plano BS

Os principais riscos atuariais do Plano BS estão concentrados na taxa real de desconto e na mortalidade geral e de inválidos. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução PREVIC no 23, de 26/06/2015, por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, por estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FACHESF, e pela i9Advisory, empresa contratada pela Fundação para elaboração dos estudos específicos para comprovar a adequação da hipótese da taxa real de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento de 2016, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano, o qual foi validado pela Mercer e atestado pelo AETQ dos Planos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.3 do Anexo da Resolução CGPC no 18/2006, encontra-se arquivado na Fundação.

#### Plano CD

Os principais riscos atuariais do Plano CD estão concentrados na taxa real de desconto, no crescimento salarial e na mortalidade geral e de inválidos. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, observando o disposto na Instrução PREVIC no 23, de 26/06/2015, por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, por estudos específicos realizados pela Mercer que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FACHESF, e pela i9Advisory, empresa contratada pela Fundação para elaboração dos estudos específicos para comprovar a adequação da hipótese da taxa real de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento de 2016, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano, o qual foi validado pela Mercer e atestado pelo AETQ dos Planos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.3 do Anexo da Resolução CGPC no 18/2006, encontra-se arquivado na Fundação.

Em atendimento ao disposto no item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD a taxa real de juros a ser utilizada no cálculo dos benefícios dos participantes elegíveis ao benefício até 31/12/2013, será de 6% a.a. e para os participantes elegíveis ao benefício de 01/01/2014 até 31/12/2014, será de 5,75% a.a. Para os demais participantes elegíveis ao benefício a partir de 01/01/2015 a taxa real de juros a ser utilizada no cálculo dos benefícios será de 5,5% a.a.

Esta interpretação é passível de questionamentos e a Mercer recomenda uma nova análise pela Fundação. Caso seja mantida a interpretação atual, devemos estabelecer um custo normal para a manutenção dos benefícios nestes termos.

As hipóteses e métodos atuariais não sofreram alterações em relação àqueles que foram utilizados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015 e encontram-se registradas nos Estudos Técnicos de adequação realizados nos exercício de 2014 e 2015.

# Adequação dos Métodos de Financiamento

Para a avaliação dos benefícios dos Planos BD e BS, assim como para a avaliação dos benefícios de risco do Plano CD, utilizamos o método Agregado, com exceção dos benefícios de Auxílio Reclusão e Devolução da Reserva de Poupança do Plano BD, que foram avaliados pelo método de Repartição Simples. Para os demais benefícios do Plano CD, em consonância com a estrutura do mesmo, adotamos o método de Capitalização Individual.

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui contribuições normais.

Registramos que o método atuarial adotado para os benefícios programados atende à exigência do método de financiamento mínimo dos encargos atuariais, definido no item 5 da Resolução CGPC no 18/2006, de 28/03/2006.

A Resolução CGPC no 18/2006, em seu item 5.2, indica o método de Repartição de Capitais de Cobertura para avaliação do benefício de Auxílio Reclusão pago na forma de renda, sendo necessário, portanto, a utilização de tábua contendo as probabilidades de entrada em recebimento desse benefício. Como no Brasil não existe tábua de entrada em Auxílio Reclusão, estamos avaliando esse benefício pelo método de Repartição Simples.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC no 18/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

# 4. POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E DOS FUNDOS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais, quando aplicáveis, informados pela FACHESF, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas por esta consultoria atuarial e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela FACHESF posicionados em 31/12/2016.

Observamos que de acordo com o previsto no Anexo B da Instrução SPC no 34/2009, o impacto apurado em 31/12/2016 da atualização do valor do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a CHESF e a FACHESF foi alocado na conta de Provisões Matemáticas a Constituir:

CONTA	NOME	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.155.719.155,95	1.337.256.489,44	2.545.553.792,57
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.128.750.152,27	1.318.423.476,31	2.520.125.807,57
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.152.438.700,58	1.171.602.747,56	2.682.304.606,82
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.327.791.218,00	746.199.865,61	820.599.808,33
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	3.327.791.218,00	746.199.865,61	820.599.808,33
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	2.832.166.654,81	708.174.803,24	722.720.232,84
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	495.624.563,19	38.025.062,37	97.879.575,49
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.583.784,90	425.402.881,95	1.861.704.798,49
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00	0,00	1.830.716.055,56

# Continuação

CONTA	NOME	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR[ES] / INSTITUIDOR(ES)	0,00	0,00	848.725.138,19
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	0,00	0,00	981.990.917,37
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	12.455.976,25	424.848.273,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	13.144.093,86	424.848.273,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	342.789,94	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	345.327,67	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	127.808,65	554.608,95	30.988.742,93
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	136.798,55	554.608,95	37.101.010,52
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	4.478,37	0,00	6.112.267,59
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	4.511,53	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	1.187.936.302,32	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	1.187.936.302,32	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	1.187.936.302,32	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(23.688.548,31)	146.820.728,75	(162.178.799,25
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(23.688.548,31)	146.820.728,75	(162.178.799,25
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00	146.820.728,75	0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	146.820.728,75	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	23.688.548,31	0,00	162.178.799,25
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	26.969.003,68	18.833.013,13	25.427.985,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00	0,00	455.684,26

# Continuação

CONTA	NOME	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00	0,00	455.684,26
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	11.272.338,95	12.944.730,82	18.783.403,60
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	11.272.338,95	12.944.730,82	18.783.403,60
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	15.696.664,73	5.888.282,31	6.188.897,14

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos);
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados assistidos);
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados);
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados);
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- Os Regulamentos dos Planos BD e BS, que se encontram fechados a novas adesões, e do Plano CD, que se encontra em manutenção, vigentes em 31/12/2016;
- Os dados individuais dos Participantes Ativos, posicionados em 31/08/2016, e dos Participantes Assistidos e Beneficiários, posicionados em 30/11/2016, todos fornecidos pela FACHESF à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Fundação, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e os Regula-

mentos dos Planos de Benefícios;

- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela FACHESF à Mercer, incluindo o saldo apurado para os Fundos em 31/12/2016;
- Os Patrimônios de Cobertura dos Planos BD, BS e CD em 31/12/2016, nos montantes de R\$
   2.128.750.152,27, R\$ 1.318.423.476,31 e R\$ 2.520.125.807,57, respectivamente.

Em atendimento ao § 30 do Art. 10 da Resolução CGPC no 04, de 30/01/2002, informamos que os Planos BD, BS e CD mantêm em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela FACHESF relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira dos Planos.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social dos planos avaliados, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais e fundos, tendo se baseado na informação fornecida pela FACHESF.

# Variação nas Provisões Matemáticas

#### Plano BD

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

#### Plano BS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). Observamos um pequeno ganho nas provisões referente à opção dos participantes ativos em postergar a data de entrada em aposentadoria.

# Plano CD

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

# Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2016, foi verificada a seguinte situação financeira para cada um dos Planos administrados pela Fundação:

POSI	ÇÃO ANTES DA ATUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
	Ativo	2.492.777.506,22	1.339.663.407,50	2.550.570.512,40
(-)	Exigível Operacional	46.338.377,55	2.388.735,02	5.012.719,83
(-)	Exigível Contingencial	290.719.972,72	18.183,06	4.000,00
(-)	Fundos	26.969.003,68	18.833.013,13	25.427.985,00
(=)	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.128.750.152,27	1.318.423.476,31	2.520.125.807,57
[-]	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.340.375.002,90	1.171.602.747,56	2.682.304.606,82
(+)	Provisões Matemáticas a Constituir	1.160.779.002,50	0,00	0,00
(=)	(Déficit) / Superávit	(50.845.848,13)	146.820.728,75	(162.178.799,25)

O Plano BS permanece em posição superavitária em 31/12/2016 devido ao resultado positivo acumulado em relação às hipóteses adotadas, principalmente a de entrada em aposentadoria, uma vez que os Participantes Ativos têm postergado o requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal.

Adicionalmente, registramos que, de acordo com a Resolução CGPC no 26, de 29/09/2008, o resultado superavitário do Plano BS, correspondente a 12,53% das provisões matemáticas, será destinado à constituição de reserva de contingência, no exercício de 2017, até o limite de 21,32% do valor das provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Tal limite foi dado pela seguinte fórmula: [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática, conforme previsto no Art. 7o da Resolução CGPC no26/2008. Em relação ao Plano BD, apesar de o plano ter superado a meta atuarial em 2016, o déficit permaneceu no mesmo patamar em termos nominais, entretanto houve uma redução em percentual considerando o patrimônio do plano.

Com base nestes resultados e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2016, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a CHESF e a FACHESF, em conformidade com o Artigo 4o da Instrução SPC no 28, de 30/12/2008.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir.

REDEFINIÇÃO DO CONTRATO DO PLANO BD	31/12/2016 (R\$)
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2015	1.081.489.195,73
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	106.447.106,59
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	1.187.936.302,32

Observamos que a parcela do déficit do Plano BD, no valor de R\$ 23.688.548,31, não foi utilizada para redefinição do contrato de dívida, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o Plano CD.

O déficit remanescente no Plano BD, equivalente a 1,1005% das Provisões Matemáticas, encontra-se dentro do limite calculado pela fórmula: 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática, conforme previsto no Art. 28o da Resolução CGPC no26/2008, não sendo necessário, portanto, seu equacionamento ao longo do exercício de 2017.

Apesar de o Plano CD ter superado a meta atuarial em 2016, o déficit aumentou em termos nominais, entretanto houve uma redução em percentual considerando o patrimônio do plano.

Observamos que o déficit do Plano CD equivale a 19,60% das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CGPC no26/2008 para Equacionamento de Déficit Técnico, e em conformidade com os Arts. 28 e 28-A da Resolução CGPC no 26/2008, identificamos inicialmente o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente estava contido dentro do ajuste de precificação, conforme segue:

DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	Plano CD (R\$)
a) Déficit Técnico Acumulado	[162.178.799,25]
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	851.588.551,26
c) Duração do Passivo	10,94 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado 1% x ( c)-4 ) x d)	59.100.245,46
e) Déficit Remanescente	103.078.553,79
f) Ajuste de Precificação	103.078.553,79
g) Déficit a Equacionar no exercício de 2017	0,00

Considerando que o Déficit Técnico remanescente encontra-se dentro do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2016 não precisará ser equacionado de imediato.

Destacamos, em relação ao Plano CD, que o Fluxo do Patrimônio deste plano se torna negativo a partir do ano de 2035, portanto o cálculo da TIR apresentado no Estudo Técnico da i9 ADVISORY foi interrompido no ano de 2034. Isto ocorre devido ao déficit técnico atual do plano que não está sendo equacionado, conforme permitido pela legislação vigente. Caso não seja revertido o déficit com ganhos nos próximos anos, deverá ser considerada uma contribuição extraordinária para equacionamento do plano.

Apesar do déficit remanescente não precisar ser amortizado, recomendamos que a Fundação elabore estudos adicionais, durante 2017, para a definição de eventual contribuição extraordinária em 2018.

Assim, apresentamos, a seguir, o resultado dos Planos, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a CHESF e a FACHESF em 31/12/2016.

POSI	ÇÃO APÓS A REVISÃO DO CONTRATO DO PLANO BD	PLANO BD (R\$)	PLANO BS (R\$)	PLANO CD (R\$)
	Ativo	2.492.777.506,22	1.339.663.407,50	2.550.570.512,40
[-]	Exigível Operacional	46.338.377,55	2.388.735,02	5.012.719,83
[-]	Exigível Contingencial	290.719.972,72	18.183,06	4.000,00
(-)	Fundo não Previdenciais	26.969.003,68	18.833.013,13	25.427.985,00
(=)	Patrimônio para Cobertura do Plano	2.128.750.152,27	1.318.423.476,31	2.520.125.807,57
[-]	Provisões Matemáticas	3.340.375.002,90	1.171.602.747,56	2.682.304.606,82
[-]	Provisões Matemáticas a Constituir	1.187.936.302,32	0,00	0,00
(=)	(Déficit) / Superávit	(23.688.548,31)	146.820.728,75	(162.178.799,25)

Em atendimento ao previsto na descrição do funcionamento da conta 1.2.1.1.04.99.00 apresentada no Anexo B da Instrução SPC no 34/2009, o impacto da revisão do valor do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a CHESF e a FACHESF foi alocado na conta de Provisões Matemáticas a Constituir.

#### Natureza do Resultado

#### Plano BD

A situação deficitária do Plano foi mantida no mesmo patamar do resultado obtido em 2015. Este déficit pode ser considerado conjuntural.

# Plano BS

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2015, em função do ganho nas provisões causado pela opção dos participantes ativos em postergar a data de entrega em aposentadoria.

# Plano CD

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2015. Este déficit pode ser considerado conjuntural.

# Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

# Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

 Regras de Constituição: a parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano Suplementar e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições, será utilizada para a constituição de um Fundo de Reversão.

O Fundo de Reversão será registrado no balancete contábil da Entidade sob a rubrica de Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

- Finalidade e reversão dos valores: este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.
- Atualização dos valores do Fundo: o Fundo será atualizado com a entrada de recursos, conforme descrito no item Constituição e Fontes de Custeio, saídas (abatimento de contribuições de Patrocinadora) e retorno dos investimentos auferido pelo Plano.

# 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras CHESF e FACHESF, sendo esta exclusivamente em relação ao Plano CD, e os Participantes deverão efetuar contribuições para os Planos com base nos seguintes níveis.

# Plano de Benefícios (Plano BD)

#### Patrocinadora

Contribuição Normal: equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme parágrafo III, do item 64, do Capitulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano;

Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir – subconta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a CHESF e a FACHESF, conforme previsto no item 101.1 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2017 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R\$ 12.813.519,79 e o máximo de R\$ 1.187.936.302,32, valor para integralização total da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação. Esta contribuição atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano e permite a liquidação da dívida em 120 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do plano (162 meses) atendendo, portanto ao que estabelece o art. 10 da Resolução CGPC 18. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação do Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

# Participantes Ativos

• Contribuição Normal: calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme parágrafo I, do item 64, do Capitulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

FAIXA SALARIAL	% PARTICIPANTES ATIVOS (ITEM 88.3)	% PARTICIPANTES ATIVOS
Salário	2,37	4,55
Səlário - (Teto (1) ÷ 2)	6,74	2,91
Salário - Teto (1)	6,74	12,38
Salário - (3 × Teto (1))	6,37	6,19

Teto corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.
O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 11,15% da folha de salários desses Participantes.

• Os Participantes Ativos que optaram por permanecer no Plano BD e que nele se inscreveram após o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de admissão na Patrocinadora estão sujeitos ao pagamento da joia. O percentual médio de contribuição a título de joia apurado a partir do cadastro dos Participantes na data da avaliação corresponde a 0,08% da folha de salários dos Participantes do Plano BD.

# Participantes Autopatrocinados

Contribuição Normal: equivalente às contribuições normais efetuadas mensalmente pelos Participantes Ativos e a correspondente contribuição da Patrocinadora, conforme item 66, do Capitulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

# Participantes Assistidos

 Contribuição Normal: equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fundação, conforme parágrafo II, do item 64, do Capitulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

# Fontes de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas do Plano BD

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Destinação de 9% das contribuições normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e dos Participantes Assistidos descritas acima;
- Contribuição Específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 912.608,24 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

# Plano Saldado de Benefícios (Plano BS)

# Patrocinadora

• Informamos que não há contribuições normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que migraram para o Plano CD e optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

#### Participantes Ativos e Autopatrocinados

• Informamos que não há contribuições normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que migraram para o Plano CD e optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

# Participantes Assistidos

• Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fundação, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

# Fontes de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas do Plano BS

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima;
- Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 155.257,64 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados

# Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD)

#### Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar as seguintes contribuições normais para o Plano CD:

# Contribuição Principal:

Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 7,53% da folha de salários desses Participantes.

# Contribuição Especial:

- De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo:
- Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2016, em virtude do compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Incapacidade;
- 0,34% da folha salarial dos Participantes Ativos no Plano CD para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte.

# Participantes Ativos

 Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica Mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 10,06% da folha de salários desses Participantes.

# Participantes Assistidos

• Os Participantes Assistidos deverão efetuar Contribuição Suplementar Mensal de 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com item B.6.1.7, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

#### Participantes Autopatrocinados

 Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar como previsto no item B.6.3 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, além da Contribuição Básica Mensal, as contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

#### Fontes de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas do Plano CD

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fundação;
- Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 387.230,21 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer devem vigorar por um ano a partir de 01/03/2017.

#### Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD e para as Patrocinadoras à FACHESF.

#### CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Ativos do Plano BD	0,03480
Ativos do Plano CD	10,0643
Assistidos do Plano BD	1,20120
Assistidos do Plano BS	0,25330
Assistidos do Plano CD	0,02280
Total	11,5764

#### CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

	% DA FOLHA SALARIAL DO PLANO CD
Plano BD	0,03480
Plano CD	8,67560
Contribuições específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	1,79750
Plano BS	0,30580
Plano CD	0,76270
Total	11,5764

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados base agosto/16 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

#### **6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS**

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6o da Resolução CGPC no 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fundação deverá estabelecer o limite anual de recursos destinados pelos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos Planos no exercício a que se referir.

#### 7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano BS administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF está superavitário. O excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, obedecendo o limite de 21,32% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados sob a forma de benefício definido. Certificamos que o Plano BD administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF está deficitário. Considerando que tal déficit, encontra-se dentro do limite calculado previsto no Art. 280 da Resolução CGPC no26/2008, não será necessário seu equacionamento ao longo do exercício de 2017.

Certificamos que o Plano CD, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, está deficitário. Considerando que tal déficit, encontra-se dentro do limite calculado previsto nos Arts. 28 e 28-A da Resolução CGPC no26/2008, não será necessário seu equacionamento imediato. No entanto, para o Plano CD, recomendamos uma análise contínua do custo tendo em vista os resultados do estudo da taxa de juros, que demonstrou um fluxo negativo do patrimônio a partir de 2035 e também das taxas de desconto garantidas aos participantes na concessão do benefício superiores às taxa de desconto utilizadas para os cálculos das provisões.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2017.

# **APÊNDICE A**

Tabela A-I - Mortalidade Geral AT-2000 Basic, desagravada em 5%

Idade	Homens	Mulheres
15	0,000446	0,000187
16	0,000457	0,000201
17	0,00047	0,000217
18	0,000485	0,000232
19	0,000502	0,000247
20	0,000522	0,000263
21	0,000544	0,000279
22	0,000569	0,000296
23	0,000596	0,000314
24	0,000624	0,000332
25	0,000652	0,000349
26	0,000678	0,000366
27	0,000701	0,000383
28	0,00072	0,000398
29	0,000735	0,000413
30	0,000745	0,000427
31	0,00075	0,00044
32	0,00075	0,000452
33	0,00075	0,000464
34	0,000751	0,000475
35	0,000752	0,000489
36	0,000754	0,000507
37	0,000782	0,00053
38	0,000828	0,00056
39	0,000898	0,000599
40	0,000991	0,000643
41	0,00111	0,000695
42	0,001256	0,000756
43	0,00143	0,000825
44	0,001629	0,000903
45	0,001851	0,000991
46	0,002088	0,001091
47	0,00234	0,001204

Idade	Homens	Mulheres
66	0,011579	0,007347
67	0,012893	0,008066
68	0,014402	0,008824
69	0,016099	0,009655
70	0,017974	0,010607
71	0,020017	0,011722
72	0,022219	0,013047
73	0,024577	0,014621
74	0,027124	0,01646
75	0,029903	0,018573
76	0,032952	0,020971
77	0,036314	0,023665
78	0,040025	0,02667
79	0,044106	0,030031
80	0,048572	0,033801
81	0,053438	0,038029
82	0,058719	0,042766
83	0,064435	0,04807
84	0,070606	0,054022
85	0,07726	0,060712
86	0,08442	0,068224
87	0,09211	0,076648
88	0,100349	0,086029
89	0,109115	0,096242
90	0,118381	0,107121
91	0,128118	0,118496
92	0,138296	0,130201
93	0,148891	0,142074
94	0,159876	0,153975
95	0,171233	0,165767
96	0,182937	0,177315
97	0,194968	0,188483
98	0,207749	0,19982

# Continuação

Tabela A-I - Mortalidade Geral AT-2000 Basic, desagravada em 5%

Idade	Homens	Mulheres
48	0,002603	0,00133
49	0,002877	0,001471
50	0,003164	0,001624
51	0,003465	0,001794
52	0,003781	0,001975
53	0,004114	0,002172
54	0,004463	0,002382
55	0,004823	0,002609
56	0,005192	0,002853
57	0,005568	0,003116
58	0,005952	0,003399
59	0,006359	0,003712
60	0,006812	0,004063
61	0,007328	0,004464
62	0,007931	0,004922
63	0,008638	0,005445
64	0,00947	0,00603
65	0,010443	0,006666

Idade	Homens	Mulheres
99	0,221702	0,211876
100	0,237254	0,225198
101	0,254825	0,240336
102	0,27484	0,257836
103	0,297721	0,278248
104	0,323893	0,302122
105	0,353778	0,330004
106	0,3878	0,362444
107	0,426382	0,39999
108	0,469947	0,44319
109	0,518919	0,492594
110	0,573721	0,548749
111	0,634777	0,612206
112	0,702509	0,68351
113	0,777341	0,763211
114	0,859698	0,851858
115	0,95	0,95

Fonte: AT-2000 Basic, desagravada em 5%, segregada por sexo

# AT-2000 Basic, desagravada em 30%

Idade	Homens	Mulheres
15	0,000329	0,000140
16	0,000336	0,000147
17	0,000350	0,000161
18	0,000357	0,000168
19	0,000371	0,000182
20	0,000385	0,000196
21	0,000399	0,000203
22	0,000420	0,000217
23	0,000441	0,000231
24	0,000462	0,000245
25	0,000483	0,000259
26	0,000497	0,000266
27	0,000518	0,000280
28	0,000532	0,000294

Idade	Homens	Mulheres
66	0,008533	0,005411
67	0,009499	0,005943
68	0,010612	0,006503
69	0,011865	0,007112
70	0,013244	0,007819
71	0,014749	0,008638
72	0,016373	0,009611
73	0,018109	0,010773
74	0,019985	0,012131
75	0,022036	0,013685
76	0,024283	0,015456
77	0,026761	0,017437
78	0,029491	0,019649
79	0,032501	0,022127

# Continuação

# AT-2000 Basic, desagravada em 30%

Idade	Homens	Mulheres	Idade	Homens	Mulheres
29	0,000539	0,000301	80	0,035791	0,024906
30	0,000546	0,000315	81	0,039375	0,028021
31	0,000553	0,000322	82	0,043267	0,031514
32	0,000553	0,000336	83	0,047481	0,035420
33	0,000553	0,000343	84	0,052024	0,039809
34	0,000553	0,000350	85	0,056931	0,044737
35	0,000553	0,000364	86	0,062202	0,050274
36	0,000553	0,000371	87	0,067872	0,056476
37	0,000574	0,000392	88	0,073941	0,063392
38	0,000609	0,000413	89	0,080402	0,070917
39	0,000658	0,000441	90	0,087227	0,078932
40	0,000728	0,000476	91	0,094402	0,087311
41	0,000819	0,000511	92	0,101906	0,095935
42	0,000924	0,000560	93	0,109711	0,104685
43	0,001050	0,000609	94	0,117803	0,113456
44	0,001204	0,000665	95	0,126175	0,122143
45	0,001365	0,000728	96	0,134799	0,130655
46	0,001540	0,000805	97	0,143661	0,138880
47	0,001722	0,000889	98	0,153076	0,147238
48	0,001918	0,000980	99	0,163359	0,156121
49	0,002121	0,001085	100	0,174818	0,165935
50	0,002331	0,001197	101	0,187768	0,177093
51	0,002555	0,001323	102	0,202517	0,189987
52	0,002786	0,001456	103	0,219373	0,205023
53	0,003031	0,001603	104	0,238658	0,222614
54	0,003290	0,001757	105	0,260680	0,243159
55	0,003556	0,001925	106	0,285747	0,267064
56	0,003829	0,002100	107	0,314174	0,294728
57	0,004102	0,002296	108	0,346276	0,326564
58	0,004382	0,002506	109	0,382361	0,362964
59	0,004683	0,002737	110	0,422744	0,404341
60	0,005019	0,002996	111	0,467733	0,451101
61	0,005397	0,003290	112	0,517636	0,503636
62	0,005845	0,003626	113	0,572775	0,562366
63	0,006363	0,004011	114	0,633465	0,627683
64	0,006979	0,004445	115	0,700000	0,700000
65	0,007695	0,004912			

Fonte: AT-2000 Basic, desagravada em 30%, segregada por sexo.

# **APÊNDICE B**

Tabela B-I - Entrada em Invalidez

Idade	Homens
17	0,000572
18	0,00057
19	0,000569
20	0,000569
21	0,000569
22	0,000569
23	0,00057
24	0,000572
25	0,000575
26	0,000579
27	0,000583
28	0,000589
29	0,000596
30	0,000605
31	0,000615
32	0,000628
33	0,000643
34	0,00066
35	0,000681
36	0,000704
37	0,000732
38	0,000764
39	0,000801
40	0,000844

Idade	Homens
41	0,000893
42	0,000949
43	0,001014
44	0,001088
45	0,001174
46	0,001271
47	0,001383
48	0,001511
49	0,001657
50	0,001823
51	0,002014
52	0,002231
53	0,002479
54	0,002762
55	0,003089
56	0,003452
57	0,003872
58	0,00435
59	0,004895
60	0,005516
61	0,006223
62	0,007029
63	0,007947
64	0,008993

Fonte: Álvaro Vindas.

# **APÊNDICE C**

Tabela C-I - Mortalidade de Inválidos

Idade	Homens	Mulheres	Idade	Homens	Mulheres
15	0,000537	0,000278	66	0,02503	0,013759
16	0,000551	0,000296	67	0,027193	0,015272
17	0,000567	0,000315	68	0,029577	0,016963
18	0,000584	0,000334	69	0,032202	0,018853
19	0,000603	0,000354	70	0,035092	0,020964
20	0,000624	0,000376	71	0,038272	0,023321
21	0,000648	0,000398	72	0,041771	0,025954
22	0,000674	0,000421	73	0,04562	0,028892
23	0,000702	0,000446	74	0,049852	0,032171
24	0,000733	0,000473	75	0,054501	0,035829
25	0,000768	0,000501	76	0,059609	0,039907
26	0,000806	0,000531	77	0,065216	0,044451
27	0,000849	0,000563	78	0,071368	0,049513
28	0,000896	0,000598	79	0,078113	0,055147
29	0,000947	0,000636	80	0,085503	0,061415
30	0,001004	0,000677	81	0,093593	0,068383
31	0,001067	0,000721	82	0,102443	0,076121
32	0,001136	0,00077	83	0,112113	0,084707
33	0,001213	0,000822	84	0,122669	0,094224
34	0,001297	0,000879	85	0,134178	0,10476
35	0,001391	0,000942	86	0,146709	0,116409
36	0,001494	0,00101	87	0,160333	0,12927
37	0,001607	0,001085	88	0,175124	0,143445
38	0,001733	0,001167	89	0,191151	0,15904
39	0,001872	0,001256	90	0,208485	0,176161
40	0,002025	0,001355	91	0,227192	0,194913
41	0,00222	0,001464	92	0,247332	0,215399
42	0,002481	0,001583	93	0,26896	0,237714
43	0,002804	0,001715	94	0,292118	0,261943
44	0,003187	0,001859	95	0,316834	0,288153
45	0,003625	0,002019	96	0,343122	0,316391
46	0,004116	0,002196	97	0,370973	0,346674
47	0,004657	0,002391	98	0,400352	0,378986
48	0,005246	0,002606	99	0,431199	0,413266
49	0,00588	0,002845	100	0,463415	0,4494
50	0,006557	0,003109	101	0,49687	0,487216

# Continuação

Tabela C-I - Mortalidade de Inválidos

Idade	Homens	Mulheres
52	0,008038	0,003642
53	0,00884	0,003957
54	0,009682	0,00431
55	0,010565	0,004705
56	0,011491	0,005146
57	0,01246	0,00564
58	0,013476	0,006193
59	0,014542	0,006812
60	0,015662	0,007504
61	0,016869	0,008278
62	0,018199	0,009144
63	0,019666	0,010112
64	0,021283	0,011195
65	0,023066	0,012406

Idade	Homens	Mulheres
103	0,566757	0,566872
104	0,602714	0,608017
105	0,638956	0,649459
106	0,675143	0,690674
107	0,710898	0,731092
108	0,745822	0,770105
109	1,000000	1,000000

Fonte: AT-49.

# 9. Parecer do Conselho Fiscal

Sobre as demonstrações contábeis referentes aos Planos Previdenciais e Administrativo, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2016 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2016, aprovada pela Diretoria Executiva na 832a reunião realizada em 02.02.2017, e com base em informações da administração, no Parecer da Mercer Human Resource Consulting, Atuário Oficial da Fachesf, emitido em 25.01.2017 e no Relatório da PHF Auditores Independentes, emitido em 27.01.2017 sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2016, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto destacamos as ênfases apresentadas no parecer dos auditores independentes, principalmente a relacionada as apurações realizadas e aprovadas pela Administração no que se referem a "Plano Fachesf Saúde", "Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf" e "Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico", bem como, as menções apresentadas no parecer atuarial emitido pelos atuários independentes da fundação, principalmente em relação ao item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, que trata da taxa real de juros a ser utilizada no cálculo dos benefícios, constante da página 7; e em relação ao Fluxo do Patrimônio do Plano CD, os ganhos futuros necessários para equacionamento do déficit técnico e procedimentos adicionais que deverão ser considerados, constante das páginas 14 e 15.

Recife, 07 de fevereiro de 2017.	
Elizabeth de Araujo Freire, CPF: 126.204.084-15	
Alexandre de Oliveira e Silva, CPF: 380.728.154-15	
Denilson Veronese da Costa, CPF: 025.971.457-78 —	
Murilo Martins Gondim Coutinho, CPF: 099.168.144-49	

Recife, 16 de marco de 2017

# 10. Manifestação do Conselho Deliberativo

Aprovação às demonstrações contábeis referentes aos Planos Previdenciais e Administrativo, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2016 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

O presidente da Fachesf em exercício, Luiz da Penha Souza da Silva, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2016, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionados em 31.12.2016; o Relatório elaborado pela PHF - Auditores Independentes, em 27.01.2017, o Parecer Atuarial emitido pela Mercer Human Resource Consulting Limitada, em 25.01.2017 e o Parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 07.02.2016. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro na Ata da 832a reunião ordinária, realizada em 02.02.2017. Após a análise da documentação o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios Previdenciais, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, posicionadas em 31.12.2016, determinando o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e a devida divulgação, junto aos Participantes e Assistidos, à Patrocinadora e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente.

Valdemar Alves Freitas Junior, CPF: 535.319.577-91
Adelson de Souza Neves, CPF: 078.681.544-20
Antônio Carlos Reis de Souza, CPF: 192.090.964-87
Benigna Nunes de Lima CPF: 171.711.644-20
Nilton Rodrigues de Araújo, CPF: 189.119.944-72
José Hollanda Cavalcanti Junior, CPF: 352.836.294-49

# ficha técnica

#### **PATROCINADORAS**

Chesf - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco Fachesf (Patrocinadora para seus empregados desde 2002)

**EDIÇÃO E PRODUÇÃO**Assessoria de Comunicação Institucional - ACI

### **COMISSÃO EXECUTIVA**

Elaboração e revisão do conteúdo técnico Laura Jane Batista de Lima - PR (Coordenação) Anita de Andrade Telles - DF

#### PROJETO GRÁFICO

Corisco Design www.corisco.net

Recife, junho de 2017



Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social Rua Paissandu, 58 | Boa Vista | CEP 50070-210 | Recife, PE faleconosco@fachesf.com.br

